



Diário Oficial Eletrônico

Tribunal de Contas do Amazonas



Manaus, 07 de março de 2024

Edição nº 3267 Pag.1

Sumário

TRIBUNAL PLENO	2
PAUTAS	2
GABINETE DA PRESIDÊNCIA	22
ADMINISTRATIVO	22
DESPACHOS.....	30
EDITAIS.....	32

**Percebeu
Irregularidade?**

DENUNCIE
VOCÊ TAMBÉM PODE AJUDAR!

CANAIS DE COMUNICAÇÃO

WhatsApp [92] 98815-1000

Globe ouvidoria.tce.am.gov.br

Envelope ouvidoria@tce.am.gov.br

Location Av. Efigênio Sales, nº 1155
Parque Dez de novembro
69055-736, Manaus-AM



Ouvidoria

Tribunal de Contas do Amazonas



Tribunal de Contas
do Estado do Amazonas

Diário Oficial Eletrônico de Contas

Tribunal de Contas do Estado do Amazonas

Av. Efigênio Sales, nº 1155 - Parque 10 de Novembro - Manaus - AM - CEP: 69055-736

Horário de funcionamento: 7h - 13h

Telefone: (92) 3301-8180 - e-mail: doe@tce.am.gov.br

@tceamazonas

f/tceam

t/tceam

/tce-am

/tceamazonas

/tceam





Diário Oficial Eletrônico

Tribunal de Contas do Amazonas



Manaus, 07 de março de 2024

Edição nº 3267 Pag.2

TRIBUNAL PLENO

PAUTAS

PAUTA DA 7ª SESSÃO ORDINÁRIA DO TRIBUNAL PLENO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, SOB A PRESIDÊNCIA DA EXMA. SRA. YARA AMAZÔNIA LINS RODRIGUES DOS SANTOS, EM SESSÃO DO DIA 12 DE MARÇO DE 2024.

JULGAMENTO ADIADO

CONSELHEIRO MARIO MANOEL COELHO DE MELLO

1) PROCESSO Nº 15146/2021

ANEXOS: 10512/2017

COM VISTA PARA: CONSELHEIRA YARA AMAZÔNIA LINS RODRIGUES DOS SANTOS

ASSUNTO: RECURSO RECONSIDERAÇÃO

OBJ.: RECURSO DE RECONSIDERAÇÃO INTERPOSTO PELO SR. GEAN CAMPOS DE BARROS EM FACE DO ACÓRDÃO Nº 454/2020 - TCE - TRIBUNAL PLENO EXARADO NOS AUTOS DO PROCESSO Nº 10512/2017.

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE LÁBREA

INTERESSADO(S): GEAN CAMPOS DE BARROS

PROCURADOR(A): ADEMIR CARVALHO PINHEIRO

2) PROCESSO Nº 12490/2023

ANEXOS: 13465/2019

COM VISTA PARA: CONSELHEIRO LUIS FABIAN PEREIRA BARBOSA

ASSUNTO: RECURSO ORDINÁRIO

OBJ.: RECURSO ORDINÁRIO INTERPOSTO PELO SR. JOSÉ AUGUSTO DE MELO NETO EM FACE DO ACÓRDÃO Nº 165/2023 - TCE - SEGUNDA CÂMARA, EXARADO NOS AUTOS DO PROCESSO Nº 13.465/2019.

ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E QUALIDADE DO ENSINO DESPORTO ESCOLAR - SEDUC

INTERESSADO(S): JOSE AUGUSTO DE MELO NETO

PROCURADOR(A): CARLOS ALBERTO SOUZA DE ALMEIDA

ADVOGADO(A): MONICA ARAUJO RISUENHO DE SOUZA - 7760, ANDREZA DA COSTA PAES - 12353, AMÉRICO VALENTE CAVALCANTE JÚNIOR - 8540

3) PROCESSO Nº 13312/2023

ANEXOS: 13263/2021 E 10543/2018

COM VISTA PARA: CONSELHEIRO CONVOCADO MÁRIO JOSÉ DE MORAES COSTA FILHO

ASSUNTO: RECURSO REVISÃO

OBJ.: RECURSO DE REVISÃO INTERPOSTO PELA SRA. WALDIVIA FERREIRA ALENCAR EM FACE DO ACÓRDÃO Nº 1957/2022 - TCE - TRIBUNAL PLENO, EXARADO NOS AUTOS DO PROCESSO Nº 13263/2021.

ÓRGÃO: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO AMAZONAS - CIAMA

Diário Oficial Eletrônico de Contas

Tribunal de Contas do Estado do Amazonas

Av. Efigênio Sales, nº 1155 - Parque 10 de Novembro - Manaus - AM - CEP: 69055-736

Horário de funcionamento: 7h - 13h

Telefone: (92) 3301-8180 - e-mail: doe@tce.am.gov.br

@tceamazonas /tceam /tceam /tce-am /tceamazonas /tceam





Diário Oficial Eletrônico

Tribunal de Contas do Amazonas



Manaus, 07 de março de 2024

Edição nº 3267 Pag.3

INTERESSADO(S): COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO AMAZONAS - CIAMA, WALDIVIA FERREIRA ALENCAR

PROCURADOR(A): ELIZÂNGELA LIMA COSTA MARINHO

CONSELHEIRO JOSUÉ CLÁUDIO DE SOUZA NETO

1) PROCESSO Nº 17335/2021

COM VISTA PARA: CONSELHEIRA YARA AMAZÔNIA LINS RODRIGUES DOS SANTOS

ASSUNTO: REPRESENTAÇÃO DEMANDA OUVIDORIA

OBJ.: REPRESENTAÇÃO ORIUNDA DA MANIFESTAÇÃO Nº 706/2021 REFERENTE A SUPOSTA IRREGULARIDADE NA EXECUÇÃO DO CONTRATO REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL 26/2021 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE FIGUEIREDO.

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE FIGUEIREDO

REPRESENTANTE: SECEX - TCE/AM

REPRESENTADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE FIGUEIREDO

INTERESSADO(S): PATRICIA LOPES MIRANDA

PROCURADOR(A): ELIZÂNGELA LIMA COSTA MARINHO

ADVOGADO(A): HUMBERTO FILIPE PINHEIRO PEDROSA - 13037

AUDITOR MÁRIO JOSÉ DE MORAES COSTA FILHO

1) PROCESSO Nº 12809/2019

COM VISTA PARA: CONSELHEIRO LUIS FABIAN PEREIRA BARBOSA

ASSUNTO: TOMADA DE CONTAS ESPECIAL DE TRANSFERÊNCIA VOLUNTÁRIA TERMO DE CONVÊNIO

OBJ.: TOMADA DE CONTAS ESPECIAL DO SR. MAURICIO GOMES ORAN, PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO DE PAIS, MESTRES E COMUNITÁRIOS DA ESCOLA ESTADUAL PROFESSOR LAZARO RAMOS, REFERENTE A 1ª E 2ª PARCELAS DO TERMO DE CONVENIO Nº29/2015, FIRMADO COM A SEDUC.

ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E QUALIDADE DO ENSINO DESPORTO ESCOLAR - SEDUC

INTERESSADO(S): APMC DA ESC. EST. LAZARO RAMOS, MAURICIO GOMES ORAN, SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E QUALIDADE DO ENSINO DESPORTO ESCOLAR - SEDUC

PROCURADOR(A): RUY MARCELO ALENCAR DE MENDONÇA

JULGAMENTO EM PAUTA

CONSELHEIRO JÚLIO ASSIS CORRÊA PINHEIRO

1) PROCESSO Nº 14228/2023

ANEXOS: 14294/2022

ASSUNTO: RECURSO RECONSIDERAÇÃO

OBJ.: RECURSO DE RECONSIDERAÇÃO INTERPOSTO PELO SR. EDSON DE PAULA RODRIGUES MENDES EM FACE DO ACÓRDÃO Nº 141/2023 - TCE - TRIBUNAL PLENO, EXARADO NOS AUTOS DO PROCESSO Nº 14294/2022.

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCELOS



Diário Oficial Eletrônico de Contas

Tribunal de Contas do Estado do Amazonas

Av. Efigênio Sales, nº 1155 - Parque 10 de Novembro - Manaus - AM - CEP: 69055-736

Horário de funcionamento: 7h - 13h

Telefone: (92) 3301-8180 - e-mail: doe@tce.am.gov.br



@tceamazonas



/tceam



/tceam



/tce-am



/tceamazonas



/tceam



Diário Oficial Eletrônico

Tribunal de Contas do Amazonas



Manaus, 07 de março de 2024

Edição nº 3267 Pag.4

INTERESSADO(S): KENNEDY CORTEZ DA SILVA, EDSON DE PAULA RODRIGUES MENDES

PROCURADOR(A): ELIZÂNGELA LIMA COSTA MARINHO

ADVOGADO(A): FÁBIO NUNES BANDEIRA DE MELO - 4331, BRUNO VIEIRA DA ROCHA BARBIRATO - 6975, IGOR ARNAUD FERREIRA - 10428, LAIZ ARAÚJO RUSSO DE MELO E SILVA - 6897, ANY GRESY CARVALHO DA SILVA - 12438, CAMILA PONTES TORRES - 12280, MARIA PRISCILA SOARES BAHIA - 16367

2) PROCESSO Nº 15196/2023

ANEXOS: 11283/2022

ASSUNTO: RECURSO ORDINÁRIO

OBJ.: RECURSO ORDINÁRIO INTERPOSTO PELA SRA SILVANA TEIXEIRA DE SOUZA ASSIS EM FACE DO ACÓRDÃO Nº 1658/2023 - TCE - PRIMEIRA CÂMARA, EXARADO NOS AUTOS DO PROCESSO Nº 11283/2022.

ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DE PRODUÇÃO RURAL - SEPROR

INTERESSADO(S): SILVANA TEIXEIRA DE SOUZA ASSIS

PROCURADOR(A): ADEMIR CARVALHO PINHEIRO

ADVOGADO(A): NAZIRA MARQUES DE OLIVEIRA - 8707

3) PROCESSO Nº 15534/2023

ANEXOS: 12330/2020

ASSUNTO: RECURSO REVISÃO

OBJ.: RECURSO DE REVISÃO INTERPOSTO PELO SR. FRANCISCO ANDRADE BRAZ EM FACE DO PARECER Nº 7/2023 - TCE - TRIBUNAL PLENO, EXARADO NOS AUTOS DO PROCESSO Nº 12.330/2020.

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAAPIRANGA

INTERESSADO(S): FRANCISCO ANDRADE BRAZ

PROCURADOR(A): ROBERTO CAVALCANTI KRICHANÃ DA SILVA

ADVOGADO(A): JUAREZ FRAZÃO RODRIGUES JÚNIOR - 5851

4) PROCESSO Nº 13089/2017

ASSUNTO: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

OBJ.: REPRESENTAÇÃO PARA APURAR POSSIVEL ILEGALIDADE NA EXECUÇÃO DA OBRAS DA COMUNIDADE SAO PEDRO, COMUNIDADE SANTO ANTONIO AMBAS DO LAGO GRANDE, COMUNIDADE JESUS ME DEU, COMUNIDADE NOSSA SENHA DE FATIMA-CANARANA

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÉS

REPRESENTANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÉS

REPRESENTADO: RAIMUNDO CARLOS GÓES PINHEIRO, MARCOS DA SILVA ANTUNES, LUIZ DE OLIVEIRA GONCALVES

INTERESSADO(S): BRUNO VIEIRA DA ROCHA BARBIRATO, CAMILA PONTES TORRES, IGOR ARNAUD FERREIRA, LAIZ ARAÚJO RUSSO DE MELO E SILVA, FÁBIO NUNES BANDEIRA DE MELO, PAULO VICTOR VIEIRA DA ROCHA, LEANDRO SOUZA BENEVIDES, BRUNO GIOTTO GAVINHO FROTA, LÍVIA ROCHA BRITO, PEDRO DE ARAÚJO RIBEIRO, SÉRGIO VITAL LEITE DE OLIVEIRA

PROCURADOR(A): ADEMIR CARVALHO PINHEIRO

5) PROCESSO Nº 15877/2020

ASSUNTO: REPRESENTAÇÃO MEDIDA CAUTELAR

Diário Oficial Eletrônico de Contas

Tribunal de Contas do Estado do Amazonas

Av. Efigênio Sales, nº 1155 - Parque 10 de Novembro - Manaus - AM - CEP: 69055-736

Horário de funcionamento: 7h - 13h

Telefone: (92) 3301-8180 - e-mail: doe@tce.am.gov.br



@tceamazonas



/tceam



/tceam



/tce-am



/tceamazonas



/tceam





Diário Oficial Eletrônico

Tribunal de Contas do Amazonas



Manaus, 07 de março de 2024

Edição nº 3267 Pag.5

OBJ.: REPRESENTAÇÃO COM PEDIDO DE MEDIDA CAUTELAR INTERPOSTO PELA P.E.G. COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA CONTRA A COMISSÃO GERAL DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITACOATIARA EM FACE DO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 018/2020.

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACOATIARA

REPRESENTANTE: P E G COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA.

REPRESENTADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACOATIARA, ANTÔNIO PEIXOTO DE OLIVEIRA

INTERESSADO(S): ALMERINDA FERREIRA DE LIMA - EPP, LINDENBERG FERREIRA DE LUNA - EPP

PROCURADOR(A): RUY MARCELO ALENCAR DE MENDONÇA

ADVOGADO(A): RAMON DA SILVA CAGGY - 15715

6) PROCESSO Nº 15541/2022

ASSUNTO: AUDITORIA LEVANTAMENTO

OBJ.: PLANEJAMENTO, TRANSPARÊNCIA E CONTROLE SOCIAL NA GESTÃO DO SUS NOS MUNICÍPIOS DO INTERIOR DO AMAZONAS. **ÓRGÃOS:** PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ATALAIA DO NORTE; SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ATALAIA DO NORTE (DIREÇÃO MUNICIPAL DO SUS) E FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ATALAIA DO NORTE.

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE ATALAIA DO NORTE

INTERESSADO(S): PREFEITURA MUNICIPAL DE ATALAIA DO NORTE, DENIS LINDER ROJAS DE PAIVA

PROCURADOR(A): JOÃO BARROSO DE SOUZA

ADVOGADO(A): DIEGO ROSSATO BOTTON - A495

7) PROCESSO Nº 11367/2023

ASSUNTO: DENÚNCIA DEMANDA DE OUVIDORIA

OBJ.: DENÚNCIA ORIUNDA DA MANIFESTAÇÃO Nº 450/2022 - OUVIDORIA, INTERPOSTA PELO SR ROBERTO MÁRCIO NARDES MENDES DA EMPRESA MICROTÉCNICA INFORMÁTICA LTDA EM DESFAVOR DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEMAD, PARA APURAÇÃO DE POSSÍVEIS IRREGULARIDADES ACERCA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 228/2022.

ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEMAD

INTERESSADO(S): MICROTÉCNICA INFORMÁTICA LTDA., ROBERTO MÁRCIO NARDES MENDES, SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEMAD, SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED

PROCURADOR(A): CARLOS ALBERTO SOUZA DE ALMEIDA

8) PROCESSO Nº 11477/2023

ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL PODER LEGISLATIVO DOS MUNICÍPIOS

OBJ.: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL DO FUNDO ESPECIAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS – FECMM, DE RESPONSABILIDADE DO SR. DAVID VALENTE REIS, DO EXERCÍCIO 2022.

ÓRGÃO: FUNDO ESPECIAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS – FECMM

ORDENADOR: DAVID VALENTE REIS

INTERESSADO(S): ALDENIZIA RODRIGUES VALENTE

PROCURADOR(A): JOÃO BARROSO DE SOUZA

9) PROCESSO Nº 11612/2023

ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL ADMINISTRAÇÃO INDIRETA DOS MUNICÍPIOS DO INTERIOR

Diário Oficial Eletrônico de Contas

Tribunal de Contas do Estado do Amazonas

Av. Efigênio Sales, nº 1155 - Parque 10 de Novembro - Manaus – AM - CEP: 69055-736

Horário de funcionamento: 7h - 13h

Telefone: (92) 3301-8180 - e-mail: doe@tce.am.gov.br

@tceamazonas /tceam /tceam /tce-am /tceamazonas /tceam





Manaus, 07 de março de 2024

Edição nº 3267 Pag.6

OBJ.: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FUNDEB/TABATINGA, DE RESPONSABILIDADE DO SR. WALDECLACE BATISTA DOS SANTOS, DO EXERCÍCIO 2022.

ÓRGÃO: FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FUNDEB/TABATINGA

ORDENADOR: WALDECLACE BATISTA DOS SANTOS

INTERESSADO(S): SAUL NUNES BEMERGUY, ADELAIDE RONNAU DA SILVA, KENNEDY CORTEZ DA SILVA

PROCURADOR(A): JOÃO BARROSO DE SOUZA

ADVOGADO(A): BRUNO VIEIRA DA ROCHA BARBIRATO - 6975, FÁBIO NUNES BANDEIRA DE MELO - 4331, ANY GRESY CARVALHO DA SILVA - 12438, IGOR ARNAUD FERREIRA - 10428, LAIZ ARAÚJO RUSSO DE MELO E SILVA - 6897, CAMILA PONTES TORRES - 12280, MARIA PRISCILA SOARES BAHIA - 16367

10) PROCESSO Nº 11771/2023

ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL ADMINISTRAÇÃO DIRETA ESTADUAL

OBJ.: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL DA CASA CIVIL, DE RESPONSABILIDADE DO SR. BRENO PENHA SOUZA SERRA, DO EXERCÍCIO: 2022

ÓRGÃO: CASA CIVIL

ORDENADOR: BRENO PENHA SOUZA SERRA

INTERESSADO(S): SERGIO DE LIMA MACHADO, FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO

PROCURADOR(A): ELIZÂNGELA LIMA COSTA MARINHO

11) PROCESSO Nº 14129/2023

ASSUNTO: REPRESENTAÇÃO MEDIDA CAUTELAR

OBJ.: REPRESENTAÇÃO COM PEDIDO DE MEDIDA CAUTELAR INTERPOSTA PELA EMPRESA INDRA COMÉRCIO DE MÁQUINAS E MOTORES LTDA CONTRA A PREFEITURA DE BENJAMIN CONSTANT, PARA APURAÇÃO DE POSSÍVEIS IRREGULARIDADES NO PREGÃO PRESENCIAL Nº 043/2023.

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BENJAMIN CONSTANT

REPRESENTANTE: INDRA COMÉRCIO DE MÁQUINAS E MOTORES LTDA

REPRESENTADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BENJAMIN CONSTANT, DAVID NUNES BEMERGUY

PROCURADOR(A): ELISSANDRA MONTEIRO FREIRE ALVARES

ADVOGADO(A): FÁBIO NUNES BANDEIRA DE MELO - 4331, BRUNO VIEIRA DA ROCHA BARBIRATO - 6975, IGOR ARNAUD FERREIRA - 10428, ANY GRESY CARVALHO DA SILVA - 12438, LAIZ ARAÚJO RUSSO DE MELO E SILVA - 6897

12) PROCESSO Nº 14639/2023

ASSUNTO: REPRESENTAÇÃO MEDIDA CAUTELAR

OBJ.: REPRESENTAÇÃO COM PEDIDO DE MEDIDA CAUTELAR INTERPOSTA PELO SR. MATHEUS FELIPE DOS SANTOS LIMA EM FACE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAUS ACERCA DE POSSÍVEIS IRREGULARIDADES NO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2023 VISANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOGÍSTICA, ARMAZENAGEM E TRANSPORTE DE MEDICAMENTOS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA.

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAUS - PMM

REPRESENTANTE: MATHEUS FELIPE DOS SANTOS LIMA

REPRESENTADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAUS - PMM, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA





Manaus, 07 de março de 2024

Edição nº 3267 Pag.7

INTERESSADO(S): PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE MANAUS - PGM

PROCURADOR(A): ELIZÂNGELA LIMA COSTA MARINHO

13) PROCESSO Nº 14863/2023

ASSUNTO: REPRESENTAÇÃO IRREGULARIDADES

OBJ.: REPRESENTAÇÃO INTERPOSTA PELO MINISTERIO PUBLICO DE CONTAS EM DESFAVOR DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO IÇÁ, PARA APURAÇÃO DE POSSÍVEIS IRREGULARIDADES ACERCA IRREGULARIDADES REFERENTE AO PORTAL DE TRANSPARENCIA.

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO IÇÁ

REPRESENTANTE: MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS

REPRESENTADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO IÇÁ, WALDER RIBEIRO DA COSTA

PROCURADOR(A): ELISSANDRA MONTEIRO FREIRE ALVARES

14) PROCESSO Nº 14864/2023

ASSUNTO: REPRESENTAÇÃO IRREGULARIDADES

OBJ.: REPRESENTAÇÃO INTERPOSTA PELO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS EM DESFAVOR DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ATALAIA DO NORTE, PARA APURAÇÃO DE POSSÍVEIS IRREGULARIDADES ACERCA DO PORTAL DE TRANSPARÊNCIA.

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE ATALAIA DO NORTE

REPRESENTANTE: MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS

REPRESENTADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE ATALAIA DO NORTE, DENIS LINDER ROJAS DE PAIVA.

PROCURADOR(A): ELISSANDRA MONTEIRO FREIRE ALVARES

CONSELHEIRO ÉRICO XAVIER DESTERRO E SILVA

1) PROCESSO Nº 11468/2022

ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL PODER EXECUTIVO DOS MUNICÍPIOS DO INTERIOR

OBJ.: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IRANDUBA, DE RESPONSABILIDADE DO SR. JOSE AUGUSTO FERRAZ DE LIMA, EXERCÍCIO DE 2021.

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE IRANDUBA

ORDENADOR: JOSE AUGUSTO FERRAZ DE LIMA

INTERESSADO(S): JOSÉ ANDRÉ DE OLIVEIRA NETO

PROCURADOR(A): CARLOS ALBERTO SOUZA DE ALMEIDA

ADVOGADO(A): ISAAC LUIZ MIRANDA ALMAS - 12199

2) PROCESSO Nº 10912/2023

ASSUNTO: REPRESENTAÇÃO DEMANDA OUVIDORIA

OBJ.: REPRESENTAÇÃO ORIUNDA DA MANIFESTAÇÃO Nº 36/2023 - OUVIDORIA, INTERPOSTA PELA SECEX EM DESFAVOR DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TEFÉ, PARA APURAÇÃO DE POSSÍVEIS IRREGULARIDADES ACERCA DO PORTAL DE TRANSPARÊNCIA DO MUNICÍPIO QUANTO A DESATUALIZAÇÃO E FALTA DE INFORMAÇÕES DOS SERVIDORES PÚBLICOS.

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE TEFÉ

REPRESENTANTE: SECEX - TCE/AM

REPRESENTADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE TEFÉ





Diário Oficial Eletrônico

Tribunal de Contas do Amazonas



Manaus, 07 de março de 2024

Edição nº 3267 Pag.8

INTERESSADO(S): NICSON MARREIRA LIMA
PROCURADOR(A): RUY MARCELO ALENCAR DE MENDONÇA
ADVOGADO(A): ISAAC LUIZ MIRANDA ALMAS - 12199

3) PROCESSO Nº 12004/2023

ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL ADMINISTRAÇÃO INDIRETA DOS MUNICÍPIOS DO INTERIOR
OBJ.: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE UARINI, DE RESPONSABILIDADE DA SRA. ORIVANE CORDOVIL LOPES, DO EXERCÍCIO 2022.
ÓRGÃO: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE UARINI
ORDENADOR: ORIVANE CORDOVIL LOPES
INTERESSADO(S): DILSON MARCOS KOVALSKI, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE UARINI
PROCURADOR(A): EVANILDO SANTANA BRAGANÇA
ADVOGADO(A): FRANCISCA HELENA DE SOUZA DA SILVA - 12420

4) PROCESSO Nº 14278/2023

ASSUNTO: FISCALIZAÇÃO DE ATOS DE GESTÃO APURAÇÃO DE ATOS E/OU CONTRATOS DE GESTÃO
OBJ.: APURAÇÃO DE ATOS DE GESTÃO EM CUMPRIMENTO AO ACÓRDÃO Nº 80/2023 - TCE-TRIBUNAL PLENO, EXARADO NA APRECIÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL DA PREFEITURA DE CODAJÁS, EXERCÍCIO 2021 (PROCESSO Nº 12209/2022).
ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE CODAJÁS
ORDENADOR: ANTÔNIO FERREIRA DOS SANTOS
INTERESSADO(S): PREFEITURA MUNICIPAL DE CODAJÁS, CÂMARA MUNICIPAL DE CODAJÁS
PROCURADOR(A): CARLOS ALBERTO SOUZA DE ALMEIDA
ADVOGADO(A): ISAAC LUIZ MIRANDA ALMAS - 12199, MARIANA PEREIRA CARLOTTO - 17299

5) PROCESSO Nº 16526/2023

ANEXOS: 10745/2023
ASSUNTO: RECURSO ORDINÁRIO
OBJ.: RECURSO ORDINÁRIO INTERPOSTO PELO SISTEMA DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO- AM- SISPREV EM FACE DO ACÓRDÃO Nº 779/2023 – TCE – SEGUNDA CÂMARA, EXARADO NOS AUTOS DO PROCESSO Nº 10745/2023.
ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE FIGUEIREDO
INTERESSADO(S): SISTEMA DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO – SISPREV
PROCURADOR(A): EVANILDO SANTANA BRAGANÇA
ADVOGADO(A): CLAUDIO GUILHERME LIMA DE MENDONÇA - 15371

6) PROCESSO Nº 16697/2023

ANEXOS: 14425/2023
ASSUNTO: RECURSO REVISÃO
OBJ.: RECURSO DE REVISÃO INTERPOSTO PELA FUNDO PREVIDENCIÁRIO DO ESTADO DO AMAZONAS - FUNDAÇÃO AMAZONPREV EM FACE DO ACÓRDÃO Nº 1971/2023 - TCE - SEGUNDA CÂMARA, EXARADO NOS AUTOS DO PROCESSO Nº 14425/2023.
ÓRGÃO: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS – TJAM



Diário Oficial Eletrônico de Contas

Tribunal de Contas do Estado do Amazonas
Av. Efigênio Sales, nº 1155 - Parque 10 de Novembro - Manaus – AM - CEP: 69055-736
Horário de funcionamento: 7h - 13h
Telefone: (92) 3301-8180 - e-mail: doe@tce.am.gov.br

[@tceamazonas](#) [/tceam](#) [/tceam](#) [/tce-am](#) [/tceamazonas](#) [/tceam](#)



Diário Oficial Eletrônico

Tribunal de Contas do Amazonas



Manaus, 07 de março de 2024

Edição nº 3267 Pag.9

INTERESSADO(S): AMAZONPREV

PROCURADOR(A): ROBERTO CAVALCANTI KRICHANÃ DA SILVA

7) PROCESSO Nº 10019/2012

ANEXOS: 15868/2021

ASSUNTO: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

OBJ.: PRESTAÇÃO DE CONTAS DO SR. JOSÉ RIBAMAR FONTE BELEZA, PREFEITO MUNICIPAL DE BARCELOS, EXERCÍCIO DE 2011.

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCELOS

ORDENADOR: JOSÉ RIBAMAR FONTES BELEZA

INTERESSADO(S): RENATA ROMINA DE SOUZA LAVOR, RENATA ROMINA DE SOUZA LAVOR

PROCURADOR(A): ROBERTO CAVALCANTI KRICHANÃ DA SILVA

ADVOGADO(A): JUAREZ FRAZÃO RODRIGUES JÚNIOR - 5851

8) PROCESSO Nº 11724/2023

ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL PODER LEGISLATIVO DOS MUNICÍPIOS

OBJ.: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUTAÍ, DE RESPONSABILIDADE DO SR. EVERALDO JAQUES DE AZEVEDO COSTA, DO EXERCÍCIO 2022.

ÓRGÃO: CÂMARA MUNICIPAL DE JUTAÍ

ORDENADOR: EVERALDO JAQUES DE AZEVEDO COSTA

INTERESSADO(S): MARINELZO JOSE SOARES, GEYSILA FERNANDA MENDES DE MELO, CÂMARA MUNICIPAL DE JUTAÍ

PROCURADOR(A): EVANILDO SANTANA BRAGANÇA

9) PROCESSO Nº 11914/2023

ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL ADMINISTRAÇÃO INDIRETA DOS MUNICÍPIOS DO INTERIOR

OBJ.: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE AGUA E ESGOTO DE UARINI - SAAE, DE RESPONSABILIDADE DO SR. ADONEL LIRA DE SOUZA, DO EXERCÍCIO 2022.

ÓRGÃO: SERVIÇO AUTÔNOMO DE AGUA E ESGOTO DE UARINI - SAAE

ORDENADOR: ADONEL LIRA DE SOUZA

INTERESSADO(S): DILSON MARCOS KOVALSKI, CÂMARA MUNICIPAL DE UARINI, MINISTÉRIO PÚBLICO DO AMAZONAS, CÂMARA MUNICIPAL DE UARINI, MINISTÉRIO PÚBLICO DO AMAZONAS, SERVIÇO AUTÔNOMO DE AGUA E ESGOTO DE UARINI - SAAE

PROCURADOR(A): EVANILDO SANTANA BRAGANÇA

ADVOGADO(A): FRANCISCA HELENA DE SOUZA DA SILVA - 12420

10) PROCESSO Nº 14311/2023

ASSUNTO: FISCALIZAÇÃO DE ATOS DE GESTÃO APURAÇÃO DE ATOS E/OU CONTRATOS DE GESTÃO

OBJ.: APURAÇÃO DE ATOS DE GESTÃO EM CUMPRIMENTO AO ACÓRDÃO Nº 36/2022 - TCE-TRIBUNAL PLENO, EXARADO NA APRECIÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL DA PREFEITURA DE ALVARÃES, EXERCÍCIO 2016 (PROCESSO Nº 12551/2017).

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVARÃES

ORDENADOR: MÁRIO TOMAS LITAIFF

Diário Oficial Eletrônico de Contas

Tribunal de Contas do Estado do Amazonas

Av. Efigênio Sales, nº 1155 - Parque 10 de Novembro - Manaus - AM - CEP: 69055-736

Horário de funcionamento: 7h - 13h

Telefone: (92) 3301-8180 - e-mail: doe@tce.am.gov.br

@tceamazonas /tceam /tceam /tce-am /tceamazonas /tceam





Diário Oficial Eletrônico

Tribunal de Contas do Amazonas



Manaus, 07 de março de 2024

Edição nº 3267 Pag.10

INTERESSADO(S): OTIMIZA ENGENHARIA LTDA. ME, DILSON MARCOS KOVALSKI, PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVARÃES, SECEX - SECRETARIA GERAL DO CONTROLE EXTERNO, ALBERTO RODRIGUES DO NASCIMENTO JUNIOR, CÂMARA MUNICIPAL DE ALVARÃES, PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS - PGJ

PROCURADOR(A): ELIZÂNGELA LIMA COSTA MARINHO

CONSELHEIRO MARIO MANOEL COELHO DE MELLO

1) PROCESSO Nº 11155/2021

ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL PODER LEGISLATIVO DOS MUNICÍPIOS

OBJ.: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL DE RESPONSABILIDADE DO SR. ANTONIO DA SILVA, DO EXERCÍCIO DE 2020, DA CÂMARA MUNICIPAL DE JAPURÁ.

ÓRGÃO: CÂMARA MUNICIPAL DE JAPURÁ

ORDENADOR: ANTONIO DA SILVA

INTERESSADO(S): ANDREIA LAURIA DE MOURA SAMPAIO

PROCURADOR(A): ADEMIR CARVALHO PINHEIRO

ADVOGADO(A): RENATA ANDRÉA CABRAL PESTANA VIEIRA - 3149

2) PROCESSO Nº 11902/2022

ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL

OBJ.: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL – MARAAPREV, DE RESPONSABILIDADE DA SRA. ONEIDE MARINHO DA ROCHA, EXERCÍCIO DE 2021.

ÓRGÃO: FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL – MARAAPREV

ORDENADOR: ONEIDE MARINHO DA ROCHA

INTERESSADO(S): ANDRIELLY TORRES BARROS

PROCURADOR(A): RUY MARCELO ALENCAR DE MENDONÇA

3) PROCESSO Nº 10027/2023

ASSUNTO: REPRESENTAÇÃO IRREGULARIDADES

OBJ.: REPRESENTAÇÃO INTERPOSTA PELA CÂMARA MUNICIPAL DE CAREIRO EM DESFAVOR DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAREIRO, PARA APURAÇÃO DE POSSÍVEIS IRREGULARIDADES ACERCA DO DESCUMPRIMENTO NO REPASSE DAS PARCELAS DO DUODÉCIMO.

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAREIRO

REPRESENTANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE CAREIRO

REPRESENTADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAREIRO

PROCURADOR(A): RUY MARCELO ALENCAR DE MENDONÇA

ADVOGADO(A): ISAAC LUIZ MIRANDA ALMAS - 12199, MARIANA PEREIRA CARLOTTO - 17299, ANA CLÁUDIA SOARES VIANA - 17319

4) PROCESSO Nº 10421/2023

ASSUNTO: REPRESENTAÇÃO DEMANDA OUVIDORIA

OBJ.: REPRESENTAÇÃO ORIUNDA DA MANIFESTAÇÃO Nº 430/2022 - OUVIDORIA, INTERPOSTA PELA SECEX EM DESFAVOR DO SR. PABLO CASADO, PARA APURAÇÃO DE POSSÍVEL ATO DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA.

Diário Oficial Eletrônico de Contas

Tribunal de Contas do Estado do Amazonas

Av. Efigênio Sales, nº 1155 - Parque 10 de Novembro - Manaus – AM - CEP: 69055-736

Horário de funcionamento: 7h - 13h

Telefone: (92) 3301-8180 - e-mail: doe@tce.am.gov.br

@tceamazonas /tceam /tceam /tce-am tceamazonas /tceam





Diário Oficial Eletrônico

Tribunal de Contas do Amazonas



Manaus, 07 de março de 2024

Edição nº 3267 Pag.11

ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA – SEMINF

REPRESENTANTE: SECEX - SECRETARIA GERAL DO CONTROLE EXTERNO

REPRESENTADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEMINF, SECRETARIA MUNICIPAL DE JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER - SEMJEL, PABLO CASADO

PROCURADOR(A): RUY MARCELO ALENCAR DE MENDONÇA

ADVOGADO(A): WALDICEIA APARECIDA PONZIO - 15804

5) PROCESSO Nº 11705/2023

ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL PODER LEGISLATIVO DOS MUNICÍPIOS

OBJ.: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAREIRO, DE RESPONSABILIDADE DO SR. ANTONIO TEIXEIRA DE QUEIROZ, DO EXERCÍCIO: 2022

ÓRGÃO: CÂMARA MUNICIPAL DE CAREIRO

ORDENADOR: ANTONIO TEIXEIRA DE QUEIROZ

INTERESSADO(S): MALLONE SABINO ALVES

PROCURADOR(A): RUY MARCELO ALENCAR DE MENDONÇA

6) PROCESSO Nº 12250/2023

ASSUNTO: REPRESENTAÇÃO IRREGULARIDADES

OBJ.: REPRESENTAÇÃO INTERPOSTA PELA SECEX EM DESFAVOR DO SR. DAVID VALENTE REIS, PARA APURAÇÃO DE POSSÍVEIS IRREGULARIDADES QUANTO O DESCUMPRIMENTO DO DEVER DE TRANSPARÊNCIA NO ÂMBITO DAS DISPENSAS DE LICITAÇÕES E OUTROS.

ÓRGÃO: CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS - CMM

REPRESENTANTE: SECEX - TCE/AM

REPRESENTADO: CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS - CMM, DAVID VALENTE REIS

PROCURADOR(A): JOÃO BARROSO DE SOUZA

ADVOGADO(A): ADONAY PAES BARRETO DE OLIVEIRA - 6202, VERONICA DA SILVA E SILVA - 12757

7) PROCESSO Nº 13404/2023

ANEXOS: 13525/2023

ASSUNTO: REPRESENTAÇÃO MEDIDA CAUTELAR

OBJ.: REPRESENTAÇÃO COM PEDIDO DE MEDIDA CAUTELAR INTERPOSTA PELA EMPRESA NOVA RENASCER EIRELI CONTRA A PREFEITURA MUNICIPAL DE MANACAPURU, PARA APURAÇÃO DE POSSÍVEIS IRREGULARIDADES ACERCA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2023.

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE MANACAPURU

REPRESENTANTE: NOVA RENASCER LIMPEZA, CONSERVAÇÃO E CONSULTORIA

REPRESENTADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE MANACAPURU

INTERESSADO(S): MAYCITA NAYANA DE MENEZES PINHEIRO, PERFIL SAUDE ATIVIDADE MEDICA LTDA, PERFIL SAUDE ATIVIDADE MEDICA LTDA

PROCURADOR(A): ROBERTO CAVALCANTI KRICHANÃ DA SILVA

ADVOGADO(A): AUGUSTO CÉSAR NETO DE PADUA - 159251, CHRISTIAN GALVÃO DA SILVA - 14841

8) PROCESSO Nº 13525/2023

ASSUNTO: REPRESENTAÇÃO MEDIDA CAUTELAR

Diário Oficial Eletrônico de Contas

Tribunal de Contas do Estado do Amazonas

Av. Efigênio Sales, nº 1155 - Parque 10 de Novembro - Manaus – AM - CEP: 69055-736

Horário de funcionamento: 7h - 13h

Telefone: (92) 3301-8180 - e-mail: doe@tce.am.gov.br

@tceamazonas /tceam /tceam /tce-am /tceamazonas /tceam





Manaus, 07 de março de 2024

Edição nº 3267 Pag.12

OBJ.: REPRESENTAÇÃO COM PEDIDO DE MEDIDA CAUTELAR INTERPOSTA PELA EMPRESA KELP - SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, PARA APURAÇÃO DE POSSÍVEIS IRREGULARIDADES EVIDENCIADAS NO CURSO DO CERTAME VEICULADO PELO EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL-SRP Nº 010/2023 EM MANACAPURU/AM.

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE MANACAPURU

REPRESENTANTE: KELP - SERVIÇOS MÉDICOS LTDA

REPRESENTADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE MANACAPURU

INTERESSADO(S): MAYCITA NAYANA DE MENEZES PINHEIRO, PERFIL SAUDE ATIVIDADE MEDICA LTDA, PERFIL SAUDE ATIVIDADE MEDICA LTDA

PROCURADOR(A): ROBERTO CAVALCANTI KRICHANÃ DA SILVA

ADVOGADO(A): DANIEL LIBORIO MATIAS - 16771, CHRISTIAN GALVÃO DA SILVA - 14841

CONSELHEIRO JOSUÉ CLÁUDIO DE SOUZA NETO

1) PROCESSO Nº 16253/2023

ANEXOS: 16245/2023, 16244/2023, 16249/2023, 16248/2023, 16247/2023, 16246/2023, 16251/2023 E 16252/2023

ASSUNTO: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

OBJ.: RECURSO DE RECONSIDERAÇÃO INTERPOSTO PELO SR. IVON RATES DA SILVA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ENVIRA, EM FACE DO ACÓRDÃO Nº 859/2016 - TCE - TRIBUNAL PLENO, EXARADO NOS AUTOS DO PROCESSO Nº 7322/2012. (PROCESSO ORIGINÁRIO Nº 1013/2017)

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE ENVIRA

INTERESSADO(S): IVON RATES DA SILVA

PROCURADOR(A): RUY MARCELO ALENCAR DE MENDONÇA

2) PROCESSO Nº 15535/2023

ANEXOS: 12688/2021, 12687/2021 E 12689/2021

ASSUNTO: RECURSO REVISÃO

OBJ.: RECURSO DE REVISÃO INTERPOSTO PELA SRA. MARIA DAS DORES OLIVEIRA MUNHOZ EM FACE DO ACÓRDÃO Nº 1141/2022 - TCE - TRIBUNAL PLENO, EXARADO NOS AUTOS DO PROCESSO Nº 12.688/2021.

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DO ACRE

INTERESSADO(S): MARIA DAS DORES DE OLIVEIRA MUNHOZ, PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DO ACRE

PROCURADOR(A): ELISSANDRA MONTEIRO FREIRE ALVARES

ADVOGADO(A): JUAREZ FRAZÃO RODRIGUES JÚNIOR - 5851

3) PROCESSO Nº 15638/2023

ANEXOS: 15637/2023 E 14440/2021

ASSUNTO: RECURSO RECONSIDERAÇÃO

OBJ.: RECURSO DE RECONSIDERAÇÃO INTERPOSTO PELO SR. ANILSON BRAZ PANTOJA EM FACE DO ACÓRDÃO Nº 1182/2023 - TCE - TRIBUNAL PLENO, EXARADO NOS AUTOS DO PROCESSO Nº 14440/2021.

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRINHA

INTERESSADO(S): ANILSON BRAZ PANTOJA





Diário Oficial Eletrônico

Tribunal de Contas do Amazonas



Manaus, 07 de março de 2024

Edição nº 3267 Pag.13

PROCURADOR(A): EVANILDO SANTANA BRAGANÇA

ADVOGADO(A): MARCOS DOS SANTOS CARNEIRO MONTEIRO - 12846

4) PROCESSO Nº 15637/2023

ASSUNTO: RECURSO RECONSIDERAÇÃO

OBJ.: RECURSO DE RECONSIDERAÇÃO INTERPOSTO PELO SR. GLÊNIO JOSÉ MARQUES SEIXAS EM FACE DO ACÓRDÃO Nº 1182/2023 - TCE - TRIBUNAL PLENO, EXARADO NOS AUTOS DO PROCESSO Nº 14440/2021.

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRINHA

INTERESSADO(S): GLENIO JOSÉ MARQUES SEIXAS

PROCURADOR(A): EVANILDO SANTANA BRAGANÇA

ADVOGADO(A): AYANNE FERNANDES SILVA - 10351

5) PROCESSO Nº 12115/2022

ASSUNTO: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

OBJ.: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARCELOS, DE RESPONSABILIDADE DA SRA. MARIA DOS SANTOS LEITE ROCHA, EXERCÍCIO DE 2021.

ÓRGÃO: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARCELOS

ORDENADOR: EDSON DE PAULA RODRIGUES MENDES

INTERESSADO(S): MARIA DOS SANTOS LEITE ROCHA, ADAO SERGIO REIS SILVEIRA

PROCURADOR(A): CARLOS ALBERTO SOUZA DE ALMEIDA

ADVOGADO(A): BRUNO VIEIRA DA ROCHA BARBIRATO - 6975, FÁBIO NUNES BANDEIRA DE MELO - 4331, IGOR ARNAUD FERREIRA - 10428, LAIZ ARAÚJO RUSSO DE MELO E SILVA - 6897, CAMILA PONTES TORRES - 12280

6) PROCESSO Nº 14082/2018

ASSUNTO: REPRESENTAÇÃO IRREGULARIDADES NA ADMINISTRAÇÃO ESTADUAL

OBJ.: REPRESENTAÇÃO FORMULADA PELO SR. JOSÉ RICARDO WENDLING, DEPUTADO ESTADUAL, EM FACE DO ESTADO DO AMAZONAS E DA SEDUC, PELA DEMORA NA REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA ESTADUAL PROFESSOR ROMERITO DA SILVA BRITO, NO MUNICÍPIO DE JURUÁ.

ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E QUALIDADE DO ENSINO DESPORTO ESCOLAR - SEDUC

REPRESENTANTE: JOSÉ RICARDO WENDLING

REPRESENTADO: SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E QUALIDADE DO ENSINO DESPORTO ESCOLAR - SEDUC

PROCURADOR(A): RUY MARCELO ALENCAR DE MENDONÇA

7) PROCESSO Nº 15450/2019

ASSUNTO: REPRESENTAÇÃO IRREGULARIDADES

OBJ.: REPRESENTAÇÃO Nº 79/2019 – MPC- INTERPOSTA PELO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS, EM FACE DO INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS - IPAAM, EM RAZÃO DE FISCALIZAÇÃO E MONITORAMENTO DE DESCARTE IRREGULAR DE RESÍDUOS EM MANAUS

ÓRGÃO: INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO ESTADO DO AMAZONAS - IPAAM

REPRESENTANTE: MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS



Diário Oficial Eletrônico de Contas

Tribunal de Contas do Estado do Amazonas

Av. Efigênio Sales, nº 1155 - Parque 10 de Novembro - Manaus – AM - CEP: 69055-736

Horário de funcionamento: 7h - 13h

Telefone: (92) 3301-8180 - e-mail: doe@tce.am.gov.br



@tceamazonas



/tceam



/tceam



/tce-am



/tceamazonas



/tceam



Diário Oficial Eletrônico

Tribunal de Contas do Amazonas



Manaus, 07 de março de 2024

Edição nº 3267 Pag.14

REPRESENTADO: FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO AMAZONAS - FAPEAM, INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO ESTADO DO AMAZONAS - IPAAM

INTERESSADO(S): JULIANO MARCOS VALENTE DE SOUZA

PROCURADOR(A): RUY MARCELO ALENCAR DE MENDONÇA

8) PROCESSO Nº 10641/2023

ASSUNTO: REPRESENTAÇÃO IRREGULARIDADES

OBJ.: REPRESENTAÇÃO INTERPOSTA PELO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS CONTRA A PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRINHA, PARA APURAÇÃO DE POSSÍVEIS IRREGULARIDADES ACERCA DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01/2022 - CPL/PMB, CONSIDERANDO A OMISSÃO DE RESPOSTA AO OFÍCIO Nº 323/2022-MP-EMFA.

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRINHA

REPRESENTANTE: MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS

REPRESENTADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRINHA

PROCURADOR(A): ELISSANDRA MONTEIRO FREIRE ALVARES

ADVOGADO(A): ANTONIO DAS CHAGAS FERREIRA BATISTA - 4177

9) PROCESSO Nº 11625/2023

ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL ADMINISTRAÇÃO INDIRETA DOS MUNICÍPIOS DO INTERIOR

OBJ.: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO DE ITACOATIARA - SEMEDITA, DE RESPONSABILIDADE DA SRA. VANESSA RAQUEL SILVESTRE MIGLIORANZA, DO EXERCÍCIO DE 2022.

ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO DE ITACOATIARA - SEMEDITA

ORDENADOR: VANESSA RAQUEL SILVESTRE MIGLIORANZA

INTERESSADO(S): MARIO JORGE BOUEZ ABRAHIM, DINY KARLA DE JESUS OLIVEIRA

PROCURADOR(A): ROBERTO CAVALCANTI KRICHANÃ DA SILVA

ADVOGADO(A): MARIANA PEREIRA CARLOTTO - 17299, ISAAC LUIZ MIRANDA ALMAS - 12199

10) PROCESSO Nº 11653/2023

ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL ADMINISTRAÇÃO INDIRETA DOS MUNICÍPIOS DO INTERIOR

OBJ.: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITACOATIARA, DE RESPONSABILIDADE DA SRA. FRANCIELE DOS SANTOS LIMA SANTIAGO, DO EXERCÍCIO DE 2022.

ÓRGÃO: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITACOATIARA

ORDENADOR: FRANCIELI DOS SANTOS LIMA SANTIAGO

INTERESSADO(S): DILSON MARCOS KOVALSKI

PROCURADOR(A): ROBERTO CAVALCANTI KRICHANÃ DA SILVA

11) PROCESSO Nº 11898/2023

ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL ADMINISTRAÇÃO INDIRETA DOS MUNICÍPIOS DO INTERIOR

OBJ.: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL DO INSTITUTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DE ITACOATIARA, DE RESPONSABILIDADE DO SR. MARCONDES AQUINO DA COSTA, DO EXERCÍCIO 2022.

ÓRGÃO: INSTITUTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DE ITACOATIARA

ORDENADOR: MARCONDES AQUINO DA COSTA

INTERESSADO(S): ELLEN SANDRA PEREIRA DE OLIVEIRA ANDRADE



Diário Oficial Eletrônico de Contas

Tribunal de Contas do Estado do Amazonas

Av. Efigênio Sales, nº 1155 - Parque 10 de Novembro - Manaus - AM - CEP: 69055-736

Horário de funcionamento: 7h - 13h

Telefone: (92) 3301-8180 - e-mail: doe@tce.am.gov.br



@tceamazonas



/tceam



/tceam



/tce-am



/tceamazonas



/tceam



Manaus, 07 de março de 2024

Edição nº 3267 Pag.15

PROCURADOR(A): ROBERTO CAVALCANTI KRICHANÃ DA SILVA

12) PROCESSO Nº 12046/2023

ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL PODER EXECUTIVO DOS MUNICÍPIOS DO INTERIOR

OBJ.: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL DO FUNDO DE APOIO AOS PEQUENOS NEGOCIOS PRODUTIVOS DO MUNICÍPIO DE MAUÉS - FUNPEQ, DE RESPONSABILIDADE DA SRA. DANIELA BRANDT DE OLIVEIRA, EXERCÍCIO DE 2022.

ÓRGÃO: FUNDO DE APOIO AOS PEQUENOS NEGOCIOS PRODUTIVOS DO MUNICÍPIO DE MAUÉS - FUNPEQ

ORDENADOR: FUNDO DE APOIO AOS PEQUENOS NEGOCIOS PRODUTIVOS DO MUNICÍPIO DE MAUÉS - FUNPEQ, DANIELA BRANDT DE OLIVEIRA

INTERESSADO(S): AMAURY GUTIERRE DO VALE

PROCURADOR(A): ROBERTO CAVALCANTI KRICHANÃ DA SILVA

13) PROCESSO Nº 16471/2023

ANEXOS: 15244/2021

ASSUNTO: RECURSO RECONSIDERAÇÃO

OBJ.: RECURSO DE RECONSIDERAÇÃO INTERPOSTO PELA SECRETÁRIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE - SEMA EM FACE DO ACÓRDÃO Nº 1639/2023 - TCE - TRIBUNAL PLENO, EXARADO NOS AUTOS DO PROCESSO Nº 15.244/2021.

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE PAUINI

INTERESSADO(S): SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE - SEMA

PROCURADOR(A): ELIZÂNGELA LIMA COSTA MARINHO

CONSELHEIRO LUIS FABIAN PEREIRA BARBOSA

1) PROCESSO Nº 13148/2023

ANEXOS: 11296/2017

ASSUNTO: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

OBJ.: RECURSO DE RECONSIDERAÇÃO INTERPOSTO PELO SR. ELIENAI PEREIRA CURSINO EM FACE DO ACÓRDÃO Nº 1666/2022 - TCE - TRIBUNAL PLENO EXARADO NOS AUTOS DO PROCESSO Nº 11296/2017.

ÓRGÃO: CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO UATUMÃ

INTERESSADO(S): ELIENAI PEREIRA CURSINO

PROCURADOR(A): EVELYN FREIRE DE CARVALHO

ADVOGADO(A): JUAREZ FRAZÃO RODRIGUES JÚNIOR - 5851

2) PROCESSO Nº 15571/2023

ANEXOS: 10866/2019

ASSUNTO: RECURSO INOMINADO

OBJ.: RECURSO DE REVISÃO INTERPOSTO PELO SR. RAIMUNDO BARROS DE MOURA EM FACE DO DECISÃO Nº 1145/2019 - TCE - SEGUNDA CÂMARA, EXARADO NOS AUTOS DO PROCESSO Nº 10.866/2019. (PT.111248)

ÓRGÃO: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E FLORESTAL SUSTENTÁVEL DO ESTADO DO AMAZONAS - IDAM





Manaus, 07 de março de 2024

Edição nº 3267 Pag.16

INTERESSADO(S): RAIMUNDO BARROS DE MOURA, JOAO ALMEIDA DE OLIVEIRA, INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E FLORESTAL SUSTENTÁVEL DO ESTADO DO AMAZONAS - IDAM
PROCURADOR(A): FERNANDA CANTANHEDE VEIGA MENDONÇA

3) PROCESSO Nº 11688/2023

ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL ADMINISTRAÇÃO INDIRETA ESTADUAL (AUTARQUIAS, FUNDAÇÕES E FUNDOS ESPECIAIS)

OBJ.: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL DO FUNDO ESPECIAL DA DEFENSORIA PÚBLICA, DE RESPONSABILIDADE DO SR. THIAGO NOBRE ROSAS E DA SRA. MANUELA CANTANHEDE VEIGA ANTUNES, DO EXERCÍCIO DE 2022.

ÓRGÃO: FUNDO ESPECIAL DA DEFENSORIA PÚBLICA

ORDENADOR: THIAGO NOBRE ROSAS, MANUELA CANTANHEDE VEIGA ANTUNES

INTERESSADO(S): ELCLIMARA ALVES BATISTA, RICARDO QUEIROZ DE PAIVA

PROCURADOR(A): EVELYN FREIRE DE CARVALHO

4) PROCESSO Nº 15457/2023

ASSUNTO: REPRESENTAÇÃO IRREGULARIDADES

OBJ.: REPRESENTAÇÃO INTERPOSTA PELA SECEX EM FACE DO SR. RAYLAN BARROSO DE ALENCAR, PREFEITO MUNICIPAL DE EIRUNEPÉ, PARA APURAÇÃO DE POSSÍVEIS IRREGULARIDADES EM RAZÃO DE SUPOSTA VIOLAÇÃO À OBRIGAÇÃO DE REMETER MENSALMENTE AO TRIBUNAL DE CONTAS FOLHA DE PAGAMENTO E DADOS FUNCIONAIS DOS SERVIDORES MUNICIPAIS.

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE EIRUNEPÉ

REPRESENTANTE: SECRETARIA-GERAL DE CONTROLE EXTERNO - SECEX

REPRESENTADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE EIRUNEPÉ

INTERESSADO(S): RAYLAN BARROSO DE ALENCAR

PROCURADOR(A): ELISSANDRA MONTEIRO FREIRE ALVARES

CONSELHEIRO CONVOCADO MÁRIO JOSÉ DE MORAES COSTA FILHO

1) PROCESSO Nº 12808/2019

ASSUNTO: TOMADA DE CONTAS ESPECIAL DE TRANSFERÊNCIA VOLUNTÁRIA TERMO DE CONVÊNIO

OBJ.: TOMADA DE CONTAS ESPECIAL DA SRA. IRINEIDE DA SILVA (PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO) REFERENTE AO TERMO DE CONVENIO Nº43/2015 FIRMADO ENTRE A SEDUC E A ASSOCIAÇÃO DE PAIS, MESTRES E COMUNITARIOS DA ESCOLA ESTADUAL SENADOR FABIO LUCENA.

ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E QUALIDADE DO ENSINO DESPORTO ESCOLAR - SEDUC

INTERESSADO(S): SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E QUALIDADE DO ENSINO DESPORTO ESCOLAR - SEDUC, APMC DA ESC. EST. FABIO LUCENA, IRINEIDE DA SILVA

PROCURADOR(A): RUY MARCELO ALENCAR DE MENDONÇA

AUDITOR MÁRIO JOSÉ DE MORAES COSTA FILHO

1) PROCESSO Nº 16108/2020

ASSUNTO: REPRESENTAÇÃO MEDIDA CAUTELAR





Diário Oficial Eletrônico

Tribunal de Contas do Amazonas



Manaus, 07 de março de 2024

Edição nº 3267 Pag.17

OBJ.: REPRESENTAÇÃO COM PEDIDO DE MEDIDA CAUTELAR FORMULADA PELO SR. CARLOS EDUARDO ARAÚJO DE ASSIS, EM FACE DO PRESIDENTE DA COMISSÃO GERAL DE LICITAÇÃO DO PODER EXECUTIVO ESTADUAL - CGL, POR ILEGALIDADES VERIFICADAS NOS EDITAIS DO CERTAMES N. 335, 363 E 435/2018 - CGL/AM. (PROCESSO FÍSICO ORIGINÁRIO Nº 1262/2018)

ÓRGÃO: CENTRO DE SERVIÇOS COMPARTILHADOS - CSC

REPRESENTANTE: CARLOS EDUARDO ARAÚJO DE ASSIS

REPRESENTADO: CENTRO DE SERVIÇOS COMPARTILHADOS - CSC

PROCURADOR(A): ROBERTO CAVALCANTI KRICHANÃ DA SILVA

2) PROCESSO Nº 10429/2018

ANEXOS: 14452/2019

ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE CONVÊNIOS PARCELADAS

OBJ.: PRESTAÇÃO DE CONTAS DA SRA MARLENE GONÇALVES CARDOSO (PRESIDENTE) REFERENTE A 2ª PARCELA DE CONVENIO Nº 12/2015 FIRMADO ENTRE A SEDUC E APREFEITURA MUNICIPAL DE JUTAI

ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E QUALIDADE DO ENSINO DESPORTO ESCOLAR - SEDUC

INTERESSADO(S): ROSSIeli SOARES DA SILVA, MARLENE GONÇALVES CARDOSO

PROCURADOR(A): RUY MARCELO ALENCAR DE MENDONÇA

3) PROCESSO Nº 14452/2019

ASSUNTO: TOMADA DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA VOLUNTÁRIA TERMO DE CONVÊNIO

OBJ.: TOMADA DE CONTAS DA 1ª PARCELA REFERENTE AO TERMO DE CONVENIO Nº12/2015 FIRMADO ENTRE A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E QUALIDADE DE ENSINO - SEDUC E PREFEITURA MUNICIPAL DE JUTAI.

ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E QUALIDADE DO ENSINO DESPORTO ESCOLAR - SEDUC

INTERESSADO(S): SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E QUALIDADE DO ENSINO DESPORTO ESCOLAR - SEDUC, PREFEITURA MUNICIPAL DE JUTAI

PROCURADOR(A): RUY MARCELO ALENCAR DE MENDONÇA

4) PROCESSO Nº 15630/2018

ANEXOS: 13867/2017

ASSUNTO: TOMADA DE CONTAS ESPECIAL DE TRANSFERÊNCIA VOLUNTÁRIA TERMO DE CONVÊNIO

OBJ.: TOMADA DE CONTAS ESPECIAL DA 1ª, 2ª, 3ª E 4ª PARCELA DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 92/2014, FIRMADO ENTRE A SEDUC E A PREFEITURA MUNICIPAL DE FONTE BOA.

ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E QUALIDADE DO ENSINO DESPORTO ESCOLAR - SEDUC

INTERESSADO(S): SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E QUALIDADE DO ENSINO DESPORTO ESCOLAR - SEDUC, PREFEITURA MUNICIPAL DE FONTE BOA

PROCURADOR(A): RUY MARCELO ALENCAR DE MENDONÇA

5) PROCESSO Nº 13867/2017

ASSUNTO: REPRESENTAÇÃO AVERIGUAÇÃO

Diário Oficial Eletrônico de Contas

Tribunal de Contas do Estado do Amazonas

Av. Efigênio Sales, nº 1155 - Parque 10 de Novembro - Manaus - AM - CEP: 69055-736

Horário de funcionamento: 7h - 13h

Telefone: (92) 3301-8180 - e-mail: doe@tce.am.gov.br

@tceamazonas /tceam /tceam /tce-am /tceamazonas /tceam





Manaus, 07 de março de 2024

Edição nº 3267 Pag.18

OBJ.: REPRESENTAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FONTE BOA PARA AVERRIGUAR POSSIVEL ILLEGALIDADE SOBRE O CONVENIO Nº 092/2014 - FIRMADO COM A SEDUC E A PREFEITURA DE FONTE BOA

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE FONTE BOA

REPRESENTANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE FONTE BOA

REPRESENTADO: JOSE SUEDINEY DE SOUZA ARAUJO

PROCURADOR(A): RUY MARCELO ALENCAR DE MENDONÇA

6) PROCESSO Nº 14844/2020

ASSUNTO: TOMADA DE CONTAS DE CONVÊNIO CONTAS DE CONVÊNIO

OBJ.: TOMADA DE CONTAS REFERENTE A 1ª, 2ª E 3ª PARCELA DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 95/2014 FIRMADO ENTRE A SEDUC E O MUNICÍPIO DE JUTAI.

ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E QUALIDADE DO ENSINO DESPORTO ESCOLAR - SEDUC

INTERESSADO(S): SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E QUALIDADE DO ENSINO DESPORTO ESCOLAR - SEDUC, PREFEITURA MUNICIPAL DE JUTAI, MARLENE GONÇALVES CARDOSO

PROCURADOR(A): RUY MARCELO ALENCAR DE MENDONÇA

7) PROCESSO Nº 10635/2022

ASSUNTO: REPRESENTAÇÃO IRREGULARIDADES

OBJ.: REPRESENTAÇÃO ORIUNDA DA MANIFESTAÇÃO Nº 19/2022 REFERENTE A APURAÇÃO DE IRREGULARIDADES ACERCA DE PROCESSOS LICITATÓRIOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANUTAMA

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANUTAMA

REPRESENTANTE: SECEX - TCE/AM

REPRESENTADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANUTAMA, JOSÉ ROBERTO TORRES DE PONTES

PROCURADOR(A): ADEMIR CARVALHO PINHEIRO

ADVOGADO(A): MARIA DE CASSIA R DE SOUZA - 2736, MARCIA CRISTINA DA SILVA MOUZINHO - 15499

8) PROCESSO Nº 12042/2022

ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL ADMINISTRAÇÃO DIRETA ESTADUAL

OBJ.: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL DA CENTRAL DE MEDICAMENTOS DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO AMAZONAS - CEMA, DE RESPONSABILIDADE DA SRA. MARIA DO SOCORRO FREIRE DA SILVA, EXERCÍCIO DE 2021.

ÓRGÃO: CENTRAL DE MEDICAMENTOS DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO AMAZONAS - CEMA

ORDENADOR: MARIA DO SOCORRO FREIRE DA SILVA

INTERESSADO(S): ERIKE BARBOSA DE CARVALHO ARAUJO, EUNICE ALVES MASCARENHAS, CLÁUDIO NOGUEIRA DO NASCIMENTO, SANDREIA LIMA MARTEL

PROCURADOR(A): RUY MARCELO ALENCAR DE MENDONÇA

9) PROCESSO Nº 16432/2022

ASSUNTO: REPRESENTAÇÃO MEDIDA CAUTELAR

OBJ.: REPRESENTAÇÃO COM PEDIDO DE MEDIDA CAUTELAR INTERPOSTA PELO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS, COM O OBJETIVO DE APURAR E SANAR POSSÍVEL MÁ-GESTÃO, ILICITUDE E OMISSÃO DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MANICORÉ, SENHOR LÚCIO FLÁVIO DO ROSÁRIO, POR APARENTE FALTA





Diário Oficial Eletrônico

Tribunal de Contas do Amazonas



Manaus, 07 de março de 2024

Edição nº 3267 Pag.19

DE PROVIDÊNCIAS PARA DOTAR DE SISTEMA DE INTEGRIDADE & COMPLIANCE O SERVIÇO DE CONTROLE INTERNO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE MANICORÉ

REPRESENTANTE: MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS

REPRESENTADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE MANICORÉ, LÚCIO FLÁVIO DO ROSÁRIO

INTERESSADO(S): SECRETARIA-GERAL DE CONTROLE EXTERNO - SECEX, ESCOLA DE CONTAS PÚBLICAS - TCE/AM

PROCURADOR(A): RUY MARCELO ALENCAR DE MENDONÇA

ADVOGADO(A): JUAREZ FRAZÃO RODRIGUES JÚNIOR - 5851

10) PROCESSO Nº 10855/2023

ASSUNTO: REPRESENTAÇÃO MEDIDA CAUTELAR

OBJ.: REPRESENTAÇÃO COM PEDIDO DE MEDIDA CAUTELAR INTERPOSTA PELA EMPRESA AGRÍCOLA RIO PRETO LTDA CONTRA O SR. LÚCIO FLÁVIO DO ROSÁRIO, PARA APURAÇÃO DE POSSÍVEIS IRREGULARIDADES ACERCA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 037/2023, DA PREFEITURA DE MANICORÉ, PARA AQUISIÇÃO DE GRUPO GERADORES PARA ELETRIFICAÇÃO DE COMUNIDADES NA ZONA RURAL.

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE MANICORÉ

REPRESENTANTE: AGRÍCOLA RIO PRETO LTDA

REPRESENTADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE MANICORÉ

PROCURADOR(A): ADEMIR CARVALHO PINHEIRO

ADVOGADO(A): SILVIO BENEDICTO ABIBE ARANHA FILHO - 11956, JUAREZ FRAZÃO RODRIGUES JÚNIOR - 5851

11) PROCESSO Nº 11726/2023

ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL ADMINISTRAÇÃO DIRETA ESTADUAL

OBJ.: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL DO INSTITUTO DE SAÚDE DA CRIANÇA DO AMAZONAS - ICAM, DE RESPONSABILIDADE DA SRA. PATRICIA CARVALHO CASTRO, DO EXERCÍCIO 2022.

ÓRGÃO: INSTITUTO DE SAÚDE DA CRIANÇA DO AMAZONAS - ICAM

ORDENADOR: PATRICIA CARVALHO CASTRO

INTERESSADO(S): DEUSDEDIT DE BRITO RAMOS, ANTÔNIO MORAES DE AQUINO

PROCURADOR(A): ELIZÂNGELA LIMA COSTA MARINHO

AUDITOR LUIZ HENRIQUE PEREIRA MENDES

1) PROCESSO Nº 11661/2023

ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL PODER LEGISLATIVO DOS MUNICÍPIOS

OBJ.: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAMARATI, DE RESPONSABILIDADE DO SR. GEREMIAS MAIA BARBOSA, DO EXERCÍCIO 2022.

ÓRGÃO: CÂMARA MUNICIPAL DE ITAMARATI

ORDENADOR: GEREMIAS MAIA BARBOSA

INTERESSADO(S): CRISTIANO ALEXANDRE PISSOLATO

PROCURADOR(A): ADEMIR CARVALHO PINHEIRO

ADVOGADO(A): JUAREZ FRAZÃO RODRIGUES JÚNIOR - 5851

Diário Oficial Eletrônico de Contas

Tribunal de Contas do Estado do Amazonas

Av. Efigênio Sales, nº 1155 - Parque 10 de Novembro - Manaus - AM - CEP: 69055-736

Horário de funcionamento: 7h - 13h

Telefone: (92) 3301-8180 - e-mail: doe@tce.am.gov.br

@tceamazonas /tceam /tceam /tce-am /tceamazonas /tceam





Diário Oficial Eletrônico

Tribunal de Contas do Amazonas



Manaus, 07 de março de 2024

Edição nº 3267 Pag.20

AUDITOR ALBER FURTADO DE OLIVEIRA JÚNIOR

1) PROCESSO Nº 14791/2023

ANEXOS: 14563/2018

ASSUNTO: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

OBJ.: RECURSO DE RECONSIDERAÇÃO INTERPOSTO PELO SR. JAMILSON RIBEIRO CARVALHO EM FACE DO ACÓRDÃO Nº 2144/2022 - TCE - TRIBUNAL PLENO, EXARADO NOS AUTOS DO PROCESSO 14563/2018.

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE ANORI

INTERESSADO(S): JAMILSON RIBEIRO CARVALHO

PROCURADOR(A): RUY MARCELO ALENCAR DE MENDONÇA

ADVOGADO(A): ANTONIO DAS CHAGAS FERREIRA BATISTA - 4177

2) PROCESSO Nº 14624/2023

ASSUNTO: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

OBJ.: REPRESENTAÇÃO ORIUNDA DA MANIFESTAÇÃO Nº 236/2023 - OUVIDORIA, INTERPOSTA PELA SECEX EM DESFAVOR DO SR. MESSIAS DANTAS FERREIRA PARA APURAÇÃO DE POSSÍVEIS IRREGULARIDADES ACERCA DE ACÚMULOS DE CARGOS.

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAAPIRANGA

REPRESENTANTE: SECRETARIA-GERAL DE CONTROLE EXTERNO - SECEX

REPRESENTADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAAPIRANGA, SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO AMAZONAS – SES

INTERESSADO(S): CÂMARA MUNICIPAL DE CAAPIRANGA, MESSIAS DANTAS FERREIRA

PROCURADOR(A): CARLOS ALBERTO SOUZA DE ALMEIDA

3) PROCESSO Nº 12348/2018

ASSUNTO: TOMADA DE CONTAS ESPECIAL DE CONVÊNIO CONTAS DE CONVÊNIO/TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO

OBJ.: TOMADA DE CONTAS ESPECIAL DO SR. JOSÉ RIBAMAR FONTES BELEZA (PREFEITO), REFERENTE AO TERMO DE CONVÊNIO Nº 67/2010, FIRMADO ENTRE A CIAMA, SEINF (INTERMITENTE) E A PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCELOS.

ÓRGÃO: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO AMAZONAS - CIAMA

INTERESSADO(S): PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCELOS, SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA - SEINFRA, COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO AMAZONAS - CIAMA, JOSE RIBAMAR FONTES BELEZA

PROCURADOR(A): EVELYN FREIRE DE CARVALHO

ADVOGADO(A): JUAREZ FRAZÃO RODRIGUES JÚNIOR - 5851

4) PROCESSO Nº 13281/2022

ASSUNTO: REPRESENTAÇÃO MEDIDA CAUTELAR

OBJ.: REPRESENTAÇÃO COM PEDIDO DE MEDIDA CAUTELAR INTERPOSTA PELO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS EM DESFAVOR DO MUNICÍPIO DE MANAQUIRI, SR. JAIR AGUIAR SOUTO, SR. MÁRIO JORGE MARTINS, FRANK DA COSTA NOGUEIRA - ME E SR. LAURO DOMINGOS DOS SANTOS DE CARVALHO EM FACE DE POSSÍVEIS IRREGULARIDADES NOS PREGÕES ELETRÔNICOS NºS 32/2021 E 45/2021.

Diário Oficial Eletrônico de Contas

Tribunal de Contas do Estado do Amazonas

Av. Efigênio Sales, nº 1155 - Parque 10 de Novembro - Manaus – AM - CEP: 69055-736

Horário de funcionamento: 7h - 13h

Telefone: (92) 3301-8180 - e-mail: doe@tce.am.gov.br

@tceamazonas /tceam /tceam /tce-am /tceamazonas /tceam





Diário Oficial Eletrônico

Tribunal de Contas do Amazonas



Manaus, 07 de março de 2024

Edição nº 3267 Pag.21

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAQUIRI

REPRESENTANTE: MINISTÉRIO PÚBLICO DO AMAZONAS, FLAVIO MOTA MORAIS SILVEIRA

REPRESENTADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAQUIRI, JAIR AGUIAR SOUTO, MARIO JORGE MARTINS, FRANK DA COSTA NOGUEIRA - ME, LAURO DOMINGOS DOS SANTOS CARVALHO

PROCURADOR(A): ELISSANDRA MONTEIRO FREIRE ALVARES

ADVOGADO(A): FÁBIO NUNES BANDEIRA DE MELO - 4331, BRUNO VIEIRA DA ROCHA BARBIRATO - 6975, LAIZ ARAÚJO RUSSO DE MELO E SILVA - 6897

5) PROCESSO Nº 11679/2023

ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL PODER LEGISLATIVO DOS MUNICÍPIOS

OBJ.: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAREIRO DA VÁRZEA, DE RESPONSABILIDADE DO SR. JACOB PEREIRA DA SILVA, DO EXERCÍCIO 2022.

ÓRGÃO: CÂMARA MUNICIPAL DE CAREIRO DA VÁRZEA

ORDENADOR: JACOB PEREIRA DA SILVA

INTERESSADO(S): MALLONE SABINO ALVES, CÂMARA MUNICIPAL DE CAREIRO DA VÁRZEA

PROCURADOR(A): ELIZÂNGELA LIMA COSTA MARINHO

ADVOGADO(A): RENATA ANDRÉA CABRAL PESTANA VIEIRA - 3149

6) PROCESSO Nº 12048/2023

ASSUNTO: AUDITORIA ACOMPANHAMENTO

OBJ.: RELATÓRIO DE DESEMPENHO DA EDUCAÇÃO MUNICIPAL Nº 03/2022, REFERENTE AO MUNICÍPIO DE LABREA.

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE LÁBREA

ORDENADOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE LÁBREA

INTERESSADO(S): GEAN CAMPOS DE BARROS

PROCURADOR(A): EVELYN FREIRE DE CARVALHO

DIVISÃO DE PREPARO DE JULGAMENTO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS EM MANAUS, 7 DE MARÇO DE 2024.

NAYANE SOUZA DINIZ

Chefe de Divisão de Preparo de Julgamento

Diário Oficial Eletrônico de Contas

Tribunal de Contas do Estado do Amazonas

Av. Efigênio Sales, nº 1155 - Parque 10 de Novembro - Manaus - AM - CEP: 69055-736

Horário de funcionamento: 7h - 13h

Telefone: (92) 3301-8180 - e-mail: doe@tce.am.gov.br

@tceamazonas /tceam /tceam /tce-am /tceamazonas /tceam





Diário Oficial Eletrônico

Tribunal de Contas do Amazonas



Manaus, 07 de março de 2024

Edição nº 3267 Pag.22

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

ADMINISTRATIVO

PORTARIA SEI Nº 94/2024 – SGDGP

A SECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais; e

CONSIDERANDO o teor da Portaria n.º 846/2023-GPDGP, datada de 04.12.2023, da Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas;

CONSIDERANDO o teor do Processo n.º 000996/2024;

RESOLVE:

CONCEDER a servidora **MARTHA LORENA DA SILVEIRA CARNEIRO**, matrícula n.º 0021954A, 04 (quatro) dias de licença para tratamento de saúde, conforme Laudo Médico n.º 26/6252, no período de 16.01 a 19.01.2024, tomando como base o art. 68 da Lei n.º 1762/86.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA SECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 07 de março de 2024.


Antônio Carlos Souza de Rosa Junior
Secretário-Geral de Administração



Diário Oficial Eletrônico de Contas

Tribunal de Contas do Estado do Amazonas
Av. Efigênio Sales, nº 1155 - Parque 10 de Novembro - Manaus – AM - CEP: 69055-736
Horário de funcionamento: 7h - 13h
Telefone: (92) 3301-8180 - e-mail: doe@tce.am.gov.br

 @tceamazonas  /tceam  /tceam  /tce-am  /tceamazonas  /tceam



Diário Oficial Eletrônico

Tribunal de Contas do Amazonas



Manaus, 07 de março de 2024

Edição nº 3267 Pag.23

PORTARIA SEI Nº 96/2024 – SGDGP

A SECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais; e

CONSIDERANDO o teor da Portaria n.º 846/2023-GPDGP, datada de 04.12.2023, da Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas;

CONSIDERANDO o teor do Acórdão Administrativo n.º 60/2024 – Tribunal Pleno, datado de 21.02.2024, e Errata n.º 2/2024-GP, datada de 04.03.2024, constante do Processo n.º 000449/2024;

R E S O L V E:

I - RECONHECER o direito da servidora **MARTHA LORENA DA SILVEIRA CARNEIRO**, matrícula n.º 002.195-4A, quanto à concessão da Licença Especial alusiva ao quinquênio de 2014/2019, completado em 10.10.2019, e sua conversão em indenização pecuniária de 90 (noventa) dias;

II - DETERMINAR à Diretoria de Gestão de Pessoas - DGP, que providencie o registro da concessão da Licença Especial e da autorização da conversão em indenização pecuniária de 90 (noventa) dias, em razão da Licença Especial não gozada, referente ao quinquênio 2014/2019, em consonância com o art. 7, parágrafo 1º, inciso V, da Lei nº 4743/2018 c/c art. 78 da Lei 1.762/1986, condicionando o pagamento à existência de disponibilidade financeira e orçamentária, a critério de conveniência e oportunidade da Administração.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 07 de março de 2024.


Antônio Carlos Souza de Rosa Junior
Secretário-Geral de Administração



Diário Oficial Eletrônico de Contas

Tribunal de Contas do Estado do Amazonas
Av. Efigênio Sales, nº 1155 - Parque 10 de Novembro - Manaus – AM - CEP: 69055-736
Horário de funcionamento: 7h - 13h
Telefone: (92) 3301-8180 - e-mail: doe@tce.am.gov.br

 @tceamazonas  /tceam  /tceam  /tce-am  /tceamazonas  /tceam



Diário Oficial Eletrônico

Tribunal de Contas do Amazonas



Manaus, 07 de março de 2024

Edição nº 3267 Pag.24

PORTARIA SEI Nº 97/2024 – SGDGP

A SECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais; e

CONSIDERANDO o teor da Portaria n.º 846/2023-GPDGP, datada de 04.12.2023, da Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas;

CONSIDERANDO o teor do Processo n.º 004189/2024;

RESOLVE:

CONCEDER a servidora **JANAINA MENDES CARVALHO DE ALMEIDA**, matrícula n.º 003.555-6C, 180 (cento e oitenta) dias de Licença Maternidade conforme Atestado Médico, a contar de 23.02.2024, nos termos da Lei n.º 11.770 de 09 de setembro de 2008, regulamentado por meio do Decreto 7.052 de 23 de dezembro de 2009.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA SECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 07 de março de 2024.


Antônio Carlos Souza de Rosa Junior
Secretário-Geral de Administração



Diário Oficial Eletrônico de Contas

Tribunal de Contas do Estado do Amazonas
Av. Efigênio Sales, nº 1155 - Parque 10 de Novembro - Manaus – AM - CEP: 69055-736
Horário de funcionamento: 7h - 13h
Telefone: (92) 3301-8180 - e-mail: doe@tce.am.gov.br

 @tceamazonas  /tceam  /tceam  /tce-am  /tceamazonas  /tceam



Diário Oficial Eletrônico

Tribunal de Contas do Amazonas



Manaus, 07 de março de 2024

Edição nº 3267 Pag.25

PORTARIA SEI Nº 99/2024 – SGDGP

A SECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais; e

CONSIDERANDO o teor da Portaria n.º 846/2023-GPDGP, datada de 04.12.2023, da Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas;

CONSIDERANDO o teor do Acórdão Administrativo n.º 48/2024– Tribunal Pleno, datado de 30.01.2024, e Errata n.º 1/2024-DIRAC, datada de 15.02.2024, constante do Processo n.º 018828/2023;

R E S O L V E:

I - RECONHECER o direito ao servidor **EMANOEL LINS CASTRO DO NASCIMENTO**, matrícula n.º 000.637-8A, à contagem em dobro da Licença Especial não gozada, para fins de aposentadoria, referente aos quinquênios 1988/1993;

II - DETERMINAR à Diretoria de Gestão de Pessoas - DGP, que providencie o registro da concessão da 1 (uma) licença especial não gozada, contada em dobro, para efeito de aposentadoria, nos períodos de 05/07/1988 a 05/07/1993, referente ao quinquênio 1988/1993, tão somente para contagem em dobro, nos assentamentos funcionais do servidor.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 07 de março de 2024.


Antônio Carlos Souza de Rosa Junior
Secretário-Geral de Administração



Diário Oficial Eletrônico de Contas

Tribunal de Contas do Estado do Amazonas
Av. Efigênio Sales, nº 1155 - Parque 10 de Novembro - Manaus – AM - CEP: 69055-736
Horário de funcionamento: 7h - 13h
Telefone: (92) 3301-8180 - e-mail: doe@tce.am.gov.br

 @tceamazonas  /tceam  /tceam  /tce-am  /tceamazonas  /tceam



Diário Oficial Eletrônico

Tribunal de Contas do Amazonas



Manaus, 07 de março de 2024

Edição nº 3267 Pag.26

PORTARIA Nº 348/2024 - GPDGP

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas competências regulamentares estabelecidas no art. 102, inciso VIII, da Lei nº 2.423/1996, c/c o art. 29, inciso XII, da Resolução nº 04/2002 (Lei Orgânica e Regimento Interno do TCE, respectivamente);

CONSIDERANDO o disposto no art. 102, I e IV, da Lei nº 2.423 de 10 de dezembro de 1996, combinado com o disposto no art. 29, I e V, do Regimento Interno do Tribunal (Resolução n.º 04, de 23 de maio de 2002);

CONSIDERANDO os termos do § 1º, inciso I do art.39, da Resolução n.º 4 de 23.5.2002, do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, que dispõe sobre a Comissão das Contas do Prefeito de Manaus, a qual, tem missão precípua de assessoramento;

CONSIDERANDO o teor do Memorando n.º 54/2024/GCJOSUECLAUDIO/TP, datado de 27.02.2024, constante no Processo SEI n.º 003871/2024;

RESOLVE:

I - EXCLUIR os nomes dos servidores **SIMAO SOUZA DA SILVA**, matrícula nº 0011576D, e **SAMIA SAID DA SILVA**, matrícula 0036226A, e **KARLA DE HOLANDA LOBO**, matrícula nº 0036196A, da Comissão de Exames das Contas Gerais da Prefeitura do Município de Manaus - COMPREF, relativas ao exercício de 2022, a contar de 01.03.2024;

II - DESIGNAR os servidores **MOZART SANTOS SALLES DE AGUIAR JUNIOR**, matrícula nº 0007013A, como Coordenador, **KARINA LAGO COIMBRA BRILHANTE**, matrícula nº 0036234A, como Coordenadora, **MARCO ANTONIO FAVORETTI**, matrícula nº 0001384A, como membro, **HARLEY BAYMA DE ARAUJO**, matrícula nº 0036242A, como membro, da Comissão de Exames das Contas Gerais da Prefeitura do Município de Manaus - COMPREF, relativas ao exercício de 2022, instituída pela Portaria nº 93/2022 - GPDRH, datada de 28.01.2022 e publicada no DOE de mesma data, a contar de 01.03.2024;

III - ATRIBUIR aos servidores mencionados a Gratificação prevista na Portaria nº 193/20215 - GPDRH, datada de 28.05.2015, a contar de 01.03.2024.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 07 de março de 2024.


YARA AMAZÔNIA LINS RODRIGUES DOS SANTOS
Conselheira-Presidente

Diário Oficial Eletrônico de Contas

Tribunal de Contas do Estado do Amazonas

Av. Efigênio Sales, nº 1155 - Parque 10 de Novembro - Manaus - AM - CEP: 69055-736

Horário de funcionamento: 7h - 13h

Telefone: (92) 3301-8180 - e-mail: doe@tce.am.gov.br

 @tceamazonas  /tceam  /tceam  /tce-am  tceamazonas  /tceam





Diário Oficial Eletrônico

Tribunal de Contas do Amazonas



Manaus, 07 de março de 2024

Edição nº 3267 Pag.27

PORTARIA Nº 349/2024-GPDGP

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e;

CONSIDERANDO o disposto no art. 102, I e IV, da Lei nº 2.423 de 10 de dezembro de 1996, combinado com o disposto no art. 29, I e V, do Regimento Interno do Tribunal (Resolução n.º 04, de 23 de maio de 2002);

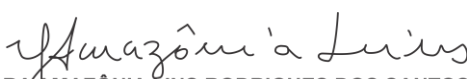
CONSIDERANDO o teor do Memorando n.º 66/2024/GAUALIPIO/TP, datado de 05.03.2024, constante no Processo SEI n.º 001816/2024;

R E S O L V E:

LOTAR a servidora **BRENDA LOPES DE MENEZES**, matrícula n.º 003.690-0B, no Gabinete do Auditor - Alípio Reis Firmo Filho - GAUALIPIO, a contar de 27.01.2024;

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 07 de março de 2024.


YARA AMAZÔNIA LINS RODRIGUES DOS SANTOS
Conselheira-Presidente

PORTARIA Nº 352/2024 - GPDGP

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e;

CONSIDERANDO o disposto no art. 102, I e IV, da Lei nº 2.423 de 10 de dezembro de 1996, combinado com o disposto no art. 29, I e V, do Regimento Interno do Tribunal (Resolução n.º 04, de 23 de maio de 2002);



Diário Oficial Eletrônico de Contas

Tribunal de Contas do Estado do Amazonas
Av. Efigênio Sales, nº 1155 - Parque 10 de Novembro - Manaus – AM - CEP: 69055-736
Horário de funcionamento: 7h - 13h
Telefone: (92) 3301-8180 - e-mail: doe@tce.am.gov.br

 @tceamazonas  /tceam  /tceam  /tce-am  /tceamazonas  /tceam



Diário Oficial Eletrônico

Tribunal de Contas do Amazonas



Manaus, 07 de março de 2024

Edição nº 3267 Pag.28

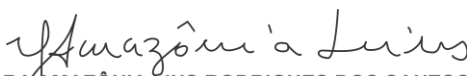
CONSIDERANDO o Memorando nº20/2024/GAUALBER/TP, datado de 06.03.2024, constante no Processo SEI nº004421/2024;

RESOLVE:

LOTAR o servidor, **LEONARDO GUIMARAES BARROS**, matrícula nº0044156A, no GABINETE DO AUDITOR - ALBER FURTADO DE OLIVEIRA JUNIOR - GAUALBER, a contar de 04.03.2024.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 07 de março de 2024.


YARA AMAZÔNIA LINS RODRIGUES DOS SANTOS
Conselheira-Presidente

PORTARIA Nº 354/2024 - GPDGP

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO o disposto no art. 102, I e IV, da Lei nº 2.423 de 10 de dezembro de 1996, combinado com o disposto no art. 29, I e V, do Regimento Interno do Tribunal (Resolução n.º 04, de 23 de maio de 2002);

RESOLVE:

I – INSTITUIR a Comissão de Plano de Logística Sustentável do TCE/AM, com a seguinte composição:



Diário Oficial Eletrônico de Contas

Tribunal de Contas do Estado do Amazonas
Av. Efigênio Sales, nº 1155 - Parque 10 de Novembro - Manaus – AM - CEP: 69055-736
Horário de funcionamento: 7h - 13h
Telefone: (92) 3301-8180 - e-mail: doe@tce.am.gov.br

 @tceamazonas  /tceam  /tceam  /tce-am  /tceamazonas  /tceam



Diário Oficial Eletrônico

Tribunal de Contas do Amazonas



Manaus, 07 de março de 2024

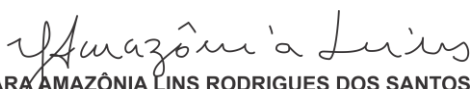
Edição nº 3267 Pag.29

SERVIDORES	FUNÇÃO
RUY MARCELO ALENCAR DE MENDONCA	COORDENADOR
CRISTIANE BARBOSA RODRIGUES	MEMBRO
LUIZ EDUARDO BATISTA DOS SANTOS	MEMBRO
KAROLLINE DE ANDRADE PORTO	MEMBRO
AMANDA AYDEN SIMOES DE OLIVEIRA	MEMBRO
LUANA COSTA DA SILVA	MEMBRO
MARIA LUCIANA NOBRE QUEIROZ	MEMBRO
ANETE JEANE MARQUES FERREIRA	MEMBRO

II - ATRIBUIR aos servidores acima mencionados, a Gratificação prevista na Portaria n.º 193/2015-GPDRH, datada de 28.05.2015, a contar de 01.03.2024.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 07 de março de 2024.


YARA AMAZÔNIA LINS RODRIGUES DOS SANTOS
Conselheira-Presidente



Diário Oficial Eletrônico de Contas

Tribunal de Contas do Estado do Amazonas
Av. Efigênio Sales, nº 1155 - Parque 10 de Novembro - Manaus - AM - CEP: 69055-736
Horário de funcionamento: 7h - 13h
Telefone: (92) 3301-8180 - e-mail: doe@tce.am.gov.br

 @tceamazonas  /tceam  /tceam  /tce-am  /tceamazonas  /tceam



Diário Oficial Eletrônico

Tribunal de Contas do Amazonas



Manaus, 07 de março de 2024

Edição nº 3267 Pag.30

PORTARIA Nº 357/2024 – GPDGP

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e;

CONSIDERANDO o disposto no art. 102, I e IV, da Lei nº 2.423 de 10 de dezembro de 1996, combinado com o disposto no art. 29, I e V, do Regimento Interno do Tribunal (Resolução n.º 04, de 23 de maio de 2002);

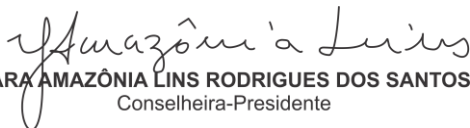
CONSIDERANDO o Memorando nº52/2024/GCJOSUECLAUDIO/TP, datado de 27.02.2024, constante no Processo SEI nº 003866/2024;

RESOLVE:

LOTAR a servidora **LUANA BARACUHY DE HOLLANDA MOURA**, matrícula nº0043990A, no GABINETE DA CORREGEDORIA GERAL- GCG, a contar de 23.02.2024.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 07 de março de 2024.


YARA AMAZÔNIA LINS RODRIGUES DOS SANTOS
Conselheira-Presidente

DESPACHOS

DESPACHOS DE ADMISSIBILIDADE E INADMISSIBILIDADE DE CONSULTAS, DENÚNCIAS E RECURSOS.

PROCESSO Nº 11337/2024 – REPRESENTAÇÃO ORIUNDA DA MANIFESTAÇÃO Nº 439/2023 – OUVIDORIA, INTERPOSTA PELA SECEX, EM DESFAVOR DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAAPIRANGA, PARA APURAÇÃO DE POSSÍVEIS IRREGULARIDADES ACERCA DE AUSÊNCIA DE DIVULGAÇÃO DE INFORMAÇÕES NA SEÇÃO DE SERVIDORES PÚBLICOS DO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA APÓS JANEIRO DE 2023.

DESPACHO: ADMITO A PRESENTE REPRESENTAÇÃO.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 06 de março de 2024.



Diário Oficial Eletrônico de Contas

Tribunal de Contas do Estado do Amazonas

Av. Efigênio Sales, nº 1155 - Parque 10 de Novembro - Manaus – AM - CEP: 69055-736

Horário de funcionamento: 7h - 13h

Telefone: (92) 3301-8180 - e-mail: doe@tce.am.gov.br

 @tceamazonas  /tceam  /tceam  /tce-am  /tceamazonas  /tceam



Diário Oficial Eletrônico

Tribunal de Contas do Amazonas



Manaus, 07 de março de 2024

Edição nº 3267 Pag.31

PROCESSO Nº 11332/2024 – REPRESENTAÇÃO INTERPOSTA PELA RECHE GALDEANO & CIA LTDA, EM DESFAVOR DA SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES E TERRITÓRIOS – SECT, PARA APURAÇÃO DE POSSÍVEIS IRREGULARIDADES ACERCA DE FORNECIMENTO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS.

DESPACHO: INADMITO A PRESENTE REPRESENTAÇÃO.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 07 de março de 2024.

PROCESSO Nº 11367/2024 – RECURSO ORDINÁRIO INTERPOSTO PELO SENHOR JOSÉ RIBAMAR FONTES BELEZA, EM FACE DO ACÓRDÃO Nº. 40/2019, EXARADO NOS AUTOS DO PROCESSO Nº. 15059/2020.

DESPACHO: ADMITO O PRESENTE RECURSO, CONCEDENDO-LHE OS EFEITOS DEVOLUTIVO E SUSPENSIVO.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 06 de março de 2024.

PROCESSO Nº 11365/2024 – RECURSO ORDINÁRIO INTERPOSTO PELO SENHOR JOSÉ RIBAMAR FONTES BELEZA, EM FACE DO ACÓRDÃO Nº. 39/2019, EXARADO NOS AUTOS DO PROCESSO Nº. 15060/2020.

DESPACHO: ADMITO O PRESENTE RECURSO, CONCEDENDO-LHE OS EFEITOS DEVOLUTIVO E SUSPENSIVO.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, EM MANAUS, 06 de março de 2024.

PROCESSO Nº 11330/2024 – RECURSO DE RECONSIDERAÇÃO INTERPOSTO PELO SR. JOÃO RUFINO JÚNIOR, EM FACE DO ACÓRDÃO Nº 151/2024-TCE- TRIBUNAL PLENO.

DESPACHO: ADMITO O PRESENTE RECURSO, CONCEDENDO-LHE OS EFEITOS DEVOLUTIVO E SUSPENSIVO.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, EM MANAUS, 05 de março de 2024.

SECRETARIA DO PLENO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 07 de março de 2024.


BIANCA FIGLIUOLO
Secretária de Tribunal Pleno



Diário Oficial Eletrônico de Contas

Tribunal de Contas do Estado do Amazonas
Av. Efigênio Sales, nº 1155 - Parque 10 de Novembro - Manaus – AM - CEP: 69055-736
Horário de funcionamento: 7h - 13h
Telefone: (92) 3301-8180 - e-mail: doe@tce.am.gov.br

 @tceamazonas  /tceam  /tceam  /tce-am  /tceamazonas  /tceam



Manaus, 07 de março de 2024

Edição nº 3267 Pag.32

EDITAIS

PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2024-CPL/TCE PROCESSO SEI Nº 001184/2024

No contexto de divulgação, da transparência e da publicidade, todos os Pedidos de Esclarecimentos foram submetidos ao setor responsável pelos estudos e elaboração do Termo de Referência, que, após examinar os fatos suscitados, emitiu Despachos prestando os esclarecimentos, os quais foram remetidos às empresas demandantes e que também se publica ao conhecimento de todos, conforme abaixo.

Respostas aos pedidos de esclarecimento

Pedido de esclarecimento nº 01:

Prezados senhores, MAIS SAÚDE ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, registro ANS nº 423254 e inscrita no CNPJ/MF sob o nº 45.901.045/0001-75, estabelecida a Rua Sete de Setembro, nº 55, Sala 1106, Centro, Rio de Janeiro – RJ, CEP: 20050-004, vem, pelo presente, com o devido respeito, em razão de ter todo interesse na participação do PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2024 - PROCESSO Nº 001184/2024 – TCE, submeter à apreciação desse órgão, a possibilidade de que seja admitida a participação de administradora de benefícios no certame em questão, proporcionando assim a ampliação do objeto e consequente caráter competitivo na busca da oferta mais vantajosa.

Necessário se faz esclarecer que uma administradora de benefícios é uma empresa, regulada pela Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS), que presta serviços de gestão de planos de saúde coletivos por adesão ou empresariais.

O Rol expresso no artigo 2º da Resolução Normativa ANS nº 515/2022, apresenta as atividades que as administradoras de benefícios podem exercer, vejamos:

Art. 2º Considera-se Administradora de Benefícios a pessoa jurídica que propõe a contratação de plano coletivo na condição de estipulante ou que presta serviços para pessoas jurídicas contratantes de planos privados de assistência à saúde coletivos, desenvolvendo ao menos uma das seguintes atividades:

I – promover a reunião de pessoas jurídicas contratantes na forma do artigo 23 da Resolução Normativa nº 195, de 14 de julho de 2009.

II – contratar plano privado de assistência à saúde coletivo, na condição de estipulante, a ser disponibilizado para as pessoas jurídicas legitimadas para contratar;

III – oferecimento de planos para associados das pessoas jurídicas contratantes;

IV – apoio técnico na discussão de aspectos operacionais, tais como:

a) negociação de reajuste;

b) aplicação de mecanismos de regulação pela operadora de plano de saúde; e

c) alteração de rede assistencial.

Parágrafo único. Além das atividades constantes do caput, a Administradora de Benefícios poderá desenvolver outras atividades, tais como:

I - apoio à área de recursos humanos na gestão de benefícios do plano;

II - terceirização de serviços administrativos;

III - movimentação cadastral;

IV - conferência de faturas;

V - cobrança ao beneficiário por delegação; e





Manaus, 07 de março de 2024

Edição nº 3267 Pag.33

VI - consultoria para prospectar o mercado, sugerir desenho de plano, modelo de gestão.

Conforme pode se observar, a Agência Nacional de Saúde Suplementar, permite que a administradora de benefícios atenda o objeto do presente processo licitatório, qual seja:

OBJETO

Contratação, pelo período de 24 (vinte e quatro) meses, de empresa especializada na prestação de serviços de assessoramento na gestão de contrato de plano de saúde, com registro na SUSEP, para gerenciamento das demandas oriundas dos servidores ativos e inativos, bem como de seus dependentes, do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas junto ao plano de assistência médica contratado, incluindo, no mínimo, os seguintes profissionais:

I – 04 (quatro) atendentes;

II – 01 (um) assistente social;

III – 01 (um) médico (a) auditor (a)

Assim, considerando que as administradoras de benefícios são empresas especializadas em serviços administrativos e financeiros para planos de saúde, atuando como parceiras das operadoras, auxiliando-as na gestão das atividades administrativas e financeiras relacionadas ao plano de saúde, realizando tarefas como a contratação e negociação com orientações de serviços de saúde, processamento de pagamentos, emissão de boletos e faturas, análise de contas médicas, entre outras atividades administrativas necessárias para o bom funcionamento do plano, requer possa ser ampliado o objeto do processo licitatório de modo a permitir a participação de administradora de benefícios.

Observa-se que por serem especializadas em planos de saúde coletivos, as Administradoras de Benefícios ampliam ainda mais o poder de negociação dos contratantes, na medida em que eles passam a ter maior compreensão sobre os direitos garantidos pela legislação que rege o setor, além de poderem contar com o suporte logístico e a infraestrutura de serviços que as administradoras oferecem. Assim, as administradoras em questão, exercem papel fundamental na organização e administração dos planos coletivos, sendo enormemente relevante para a Saúde Suplementar, e para o equilíbrio das relações contratuais.

Diante deste cenário, nos parece oportuno esclarecer que a Administradora de benefícios, é aquela que, por força da Resolução Normativa ANS nº 557/2022 e Resolução Normativa ANS nº 515/2022, pode figurar no contrato de plano de saúde como representante da Operadora, ou ainda, contratar plano de saúde junto a Operadora, em favor da pessoa jurídica contratante, para a prestação de serviço a seus associados e ou funcionários.

De se ressaltar que as Administradoras de Benefícios atendem as disposições legais estabelecidas na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, bem como no que couber às exigências legais constantes na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas posteriores alterações e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie.

Contando desde já com a valiosa e costumeira atenção, reitero protestos de elevada estima e consideração. Atenciosamente.

Resposta ao pedido de esclarecimento Nº 01:

DESPACHO Nº 1379/2024/SEGER

PROCESSO Nº: 001184/2024

TIPO: ADM - CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO

ESPECIFICAÇÃO: Em atenção ao Memorando nº 20, que versa sobre o Pedido de Ampliação do Objeto do certame, referente ao Pregão Presencial nº02/2024 (0527090), considerando os parâmetros e elementos descritos no Termo de Referência, segue a informação acerca do pedido trazido à baila, pela empresa Mais Saúde Administradora de Benefícios LTDA. O objetivo principal da contratação é a prestação de serviços de





Manaus, 07 de março de 2024

Edição nº 3267 Pag.34

assessoramento e Gestão do Plano de Saúde, com ênfase na orientação e, principalmente, no atendimento dos serviços e seus dependentes, segmento ambulatorial e hospitalar, exames laboratoriais e demais serviços de apoio diagnóstico e terapia. Quanto aos demais serviços nos termos da ANS, que foram citadas no documento supracitado, no contexto definido para esta Instituição, é possível perceber que constam nos itens 3.6, parte final, item 4.3 e seus subitens, item 6.8.7, 6.9.5 e 6.11 do Termo de Referência do procedimento licitatório. Logo, não vislumbro necessidade de qualquer alteração do objeto previsto no Termo de Referência nº 13, bem como no Edital do Pregão Presencial nº 02/2024.

Pedido de esclarecimento Nº 02:

Prezados senhores,

MAIS SAÚDE ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, registro ANS nº 423254 e inscrita no CNPJ/MF sob o nº 45.901.045/0001-75, estabelecida a Rua Sete de Setembro, nº 55, Sala 1106, Centro, Rio de Janeiro – RJ, CEP: 20050- 004, em atenção ao DESPACHO Nº 1379/2024/SEGER, vem, pelo presente, se manifestar no seguinte sentido.

Em que pese o DESPACHO Nº 1379/2024/SEGER, confirme que a Administradora de benefícios atende o objetivo do pregão, o mesmo informa sobre a não necessidade de qualquer alteração do objeto previsto no Termo de Referência nº 13, bem como no Edital do Pregão Presencial nº 02/2024.

Ocorre que conforme informado no Memorando nº 20, a Administradora de benefícios não possui registro junto a SUSEP, mas tão somente junto a ANS.

Observa-se que conforme sabido, a Superintendência de Seguros Privados (SUSEP) é o órgão governamental responsável pela autorização, controle e fiscalização dos mercados de seguros no Brasil, não sendo o caso das Administradoras de Benefícios, que, em que pese exerçam atividades compatíveis ao solicitado no Pregão, como Operadoras registradas na modalidade Administradoras de benefícios, necessitam apenas de registro junto a Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS.

Mesmo sem SUSEP, poderá a Administradora de Benefícios participar do Pregão Presencial nº 02/2024?

Contando desde já com a valiosa e costumeira atenção, reitero protestos de elevada estima e consideração.

Resposta ao pedido de esclarecimento Nº 02:

DESPACHO Nº 1455/2024/SEGER

PROCESSO Nº: 001184/2024

TIPO: ADM - CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO

ESPECIFICAÇÃO: Em atenção ao Memorando nº 25, que versa sobre o Pedido de esclarecimento nº 02 (Ofício 00042), apresentado pela empresa MaisSaúde Administradora de Benefícios, referente ao Pregão Presencial nº 02/2024, no qual a referida questiona se mesmo sem SUSEP, poderá a Administradora de Benefícios participar do referido certame, temos a informar o seguinte:

• **Figura dentre os requisitos de qualificação técnica, especificamente no item 10.29 do TERMO DE REFERÊNCIA Nº 13/2024/SEGER/GP, a obrigatoriedade de o licitante possuir registro junto a Superintendência de Seguros Privados (SUSEP). O não preenchimento de tal requisito enseja na inabilitação do licitante na fase de habilitação, nos moldes estabelecidos na Lei 14.133/2021.**

Pedido de esclarecimento nº 03:

A empresa PROVISIA CORRETOTA DE SEGUROS LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 10.977.520/0001-02, vem solicitar esclarecimento conforme abaixo referente ao pregão supramencionado.





Manaus, 07 de março de 2024

Edição nº 3267 Pag.35

O item 9.26.1 dos documentos de habilitação – Qualificação Econômico-Financeira, solicita índices superior a 1, gostaríamos esclarecimento caso a empresa não possua índice superior a 1 a mesma pode apresentar patrimônio líquido ou capital social? Em caso afirmativo qual a porcentagem exigida sobre o valor da proposta?

Resposta ao pedido de esclarecimento nº 03:

DESPACHO Nº 1490/2024/SEGER

PROCESSO Nº: 001184/2024

TIPO: ADM - CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO

ESPECIFICAÇÃO: Em atenção ao Memorando nº 26, que versa sobre o Pedido de esclarecimento nº 03 (0529255), apresentado pela empresa PROVISA Gestão de Saúde, referente ao Pregão Presencial nº02/2024, no qual a referida questiona sobre os documentos de habilitação – Qualificação Econômico-Financeira, caso a empresa não possua índice de liquidez superior a 1 (um) a mesma pode apresentar patrimônio líquido ou capital social? Em caso afirmativo qual a porcentagem exigida sobre o valor da proposta?, temos a informar o seguinte:

• **Os licitantes que apresentarem resultado menor do que 1,00 (um) em qualquer dos índices referidos serão considerados habilitados se, conjuntamente com os documentos de habilitação, comprovarem patrimônio líquido mínimo de 30% (trinta por cento) do valor estimado global para a contratação.**

Pedido de esclarecimento nº 04:

Boa tarde,

Como se dará a comprovação do atendimento ao item 9.38.5 do edital, ou seja, que a licitante possui estrutura operacional e escritório sediado na cidade de Manaus/AM capaz de garantir presença efetiva na região?

No item 10.1 e 10.2 do edital consta que as empresas licitantes deverão realizar visita técnica no local da execução dos serviços até as 12:00 horas do dia útil anterior a data prevista para a abertura da sessão.

Todavia, notadamente no item 10.3 do edital, há a possibilidade de apresentação de declaração para substituição da citada visita, sem, contudo, especificar a data limite para o envio da declaração. Dessa forma, qual a data e horário específicos para apresentação da declaração contida no item 10.3 do edital, bem como por qual meio pode ser feito o envio? A não realização da visita e a não apresentação da declaração podem ocasionar não aceite da proposta de preços?

Resposta ao pedido de esclarecimento nº 04:

DESPACHO Nº 1559/2024/SEGER

PROCESSO Nº: 001184/2024

TIPO: ADM - CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO

ESPECIFICAÇÃO: Em atenção ao Pedido de Esclarecimento nº 04 (0530842), apresentado pela empresa PROVISA Gestão de Saúde, referente ao Pregão Presencial nº02/2024, temos a informar o seguinte:

"Como se dará a comprovação do atendimento ao item 9.38.5 do edital, ou seja, que a licitante possui estrutura operacional e escritório sediado na cidade de Manaus/AM capaz de garantir presença efetiva na região?"

• **Os licitantes devem apresentar declaração de que possuem estrutura operacional e escritório sediado na cidade de Manaus/AM capaz de garantir presença efetiva na região, informando o respectivo endereço, na fase de habilitação, após apresentação de propostas.**

"... qual a data e horário específicos para apresentação da declaração contida no item 10.3 do edital, bem como por qual meio pode ser feito o envio? A não realização da visita e a não apresentação da declaração podem ocasionar não aceite da proposta de preços?"





Diário Oficial Eletrônico

Tribunal de Contas do Amazonas



Manaus, 07 de março de 2024

Edição nº 3267 Pag.36

• A data e horário para apresentação são os mesmos da visita técnica - até as 12:00 horas do dia útil anterior a data prevista para a abertura da sessão, devendo ser protocolada na sede do TCE/AM ou no endereço de e-mail informado no item 10.1 do edital, e a não realização de visita e a não apresentação da declaração podem ocasionar não aceite da proposta de preços.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 07 de março de 2024.


LÚCIO GUIMARÃES DE GÓIS
Pregoeiro da CPL/TCE-AM

EQUIPE DE APOIO:

GABRIEL DA SILVA DUARTE
MARCONDES GIL NOGUEIRA
FRANK DOUGLAS CRUZ DE FARIAS
BRUNO DE SOUZA OLIVEIRA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 26/2024-DERED

Pelo presente Edital, na forma e para os efeitos do disposto no art. 71, inciso III, da Lei nº 2423/96 – TCE, e art. 97, e § 2º, da Resolução TCE 04/02, combinado com o art. 5º, LV, da CF/88, atendendo Despacho do Auditor Mário José de Moraes Costa Filho, nos autos do processo de Cobrança Executiva nº 13800/2023, e cumprindo o Acórdão nº 437/2016 – TCE – TRIBUNAL PLENO nos autos do Processo nº 10141/2013, que trata da Prestação de Contas do Presidente da Câmara Municipal de Iranduba, exercício 2012, fica **NOTIFICADO Sr. ANTÔNIO ALVES DE LIMA FILHO, Vereador, à época**, para no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da última publicação deste, recolher o Alcançe Solidário no valor atualizado de R\$ 24.981,58 (vinte quatro mil, novecentos e oitenta e um reais e cinquenta e oito centavos), aos cofres do Município de Iranduba, com comprovação perante este Tribunal de Contas, através do **Domicílio Eletrônico de Documentos – DEC**, disponível através do endereço eletrônico <https://dec.tce.am.gov.br> conforme disposto na Portaria nº 939/2022-GPDRH. Quaisquer dúvidas relativas ao cadastro, acesso ao sistema ou protocolo de documentos podem ser sanadas por meio da Central de Ajuda DEC, localizada no endereço <https://sites.google.com/tce.am.gov.br/central-de-ajuda-dec/pli=1>.

DEPARTAMENTO DE REGISTRO E EXECUÇÃO DAS DECISÕES DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 23 de Fevereiro de 2024.


FRANCISCO BELARMINO LINS DA SILVA
Chefe do Departamento de Registro e Execução de Decisões

Diário Oficial Eletrônico de Contas

Tribunal de Contas do Estado do Amazonas
Av. Efigênio Sales, nº 1155 - Parque 10 de Novembro - Manaus – AM - CEP: 69055-736
Horário de funcionamento: 7h - 13h
Telefone: (92) 3301-8180 - e-mail: doe@tce.am.gov.br

 @tceamazonas /tceam /tceam /tce-am /tceamazonas /tceam





Diário Oficial Eletrônico

Tribunal de Contas do Amazonas



Manaus, 07 de março de 2024

Edição nº 3267 Pag.37

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº. 34/2024 – SEPLENO/GTE-CP

Pelo presente Edital, na forma e para os efeitos do disposto nos artigos 71, 20 e 81, inciso III, da Lei n.º 2423/96, c/c artigo 97 da Resolução TCE nº 04/2002-TCE, e artigo 5º, inciso LV, da Constituição Federal de 1988, e em cumprimento ao despacho exarado pelo Excelentíssimo Conselheiro Substituto MÁRIO JOSÉ DE MORAES COSTA FILHO, fica **NOTIFICADO À SRA. EMIDIA GAYOSO YBARRA**, para tomar ciência do **ACORDÃO Nº 918/2020**, publicado no Diário Oficial Eletrônico deste TCE/AM em 29/10/2020, Edição nº 2406 (www.tce.am.gov.br), Referente à Prestação de Contas Anual do Sr. Vagner de Moura Costa, Presidente da Câmara Municipal de Pauini, Referente Ao Exercício de 2017. objeto do **Processo TCE nº 11411/2018**.

SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 05 de março de 2024.


BIANCA FIGLIUOLO
Secretária de Tribunal Pleno

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº. 35/2024 – SEPLENO/GTE-CP

Pelo presente Edital, na forma e para os efeitos do disposto nos artigos 71, 20 e 81, inciso III, da Lei n.º 2423/96, c/c artigo 97 da Resolução TCE nº 04/2002-TCE, e artigo 5º, inciso LV, da Constituição Federal de 1988, e em cumprimento ao despacho exarado pelo Excelentíssimo Conselheiro Substituto ALBER FURTADO DE OLIVEIRA JÚNIOR, fica **NOTIFICADO À SRA. DIVA FÁTIMA MARTELLO BASSO**, para tomar ciência do **ACORDÃO Nº 519/2023**, publicado no Diário Oficial Eletrônico deste TCE/AM em 12/06/2023, Edição nº 3073 (www.tce.am.gov.br), Referente à Tomada de Contas Especial Referente Ao Termo de Convênio Nº 25/2008, Firmado Entre a Sepror e a Associação do Produtor Rural da Comunidade Agrícola de Santa Luzia. objeto do **Processo TCE nº 13401/2018**

SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 05 de março de 2024.


BIANCA FIGLIUOLO
Secretária de Tribunal Pleno



Diário Oficial Eletrônico de Contas

Tribunal de Contas do Estado do Amazonas
Av. Efigênio Sales, nº 1155 - Parque 10 de Novembro - Manaus – AM - CEP: 69055-736
Horário de funcionamento: 7h - 13h
Telefone: (92) 3301-8180 - e-mail: doe@tce.am.gov.br

 @tceamazonas  /tceam  /tceam  /tce-am  /tceamazonas  /tceam



Diário Oficial Eletrônico

Tribunal de Contas do Amazonas



Manaus, 07 de março de 2024

Edição nº 3267 Pag.38

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº. 36/2024 – SEPLENO/GTE-CP

Pelo presente Edital, na forma e para os efeitos do disposto nos artigos 71, 20 e 81, inciso III, da Lei n.º 2423/96, c/c artigo 97 da Resolução TCE nº 04/2002-TCE, e artigo 5º, inciso LV, da Constituição Federal de 1988, e em cumprimento ao despacho exarado pelo Excelentíssimo Conselheiro Substituto MÁRIO JOSÉ DE MORAES COSTA FILHO, fica **NOTIFICADO AO SR. RONALDO GOMES PEREIRA**, para tomar ciência do **ACORDÃO Nº 1774/2023**, publicado no Diário Oficial Eletrônico deste TCE/AM em 29/09/2023, Edição nº 3156 (www.tce.am.gov.br), Referente à Prestação de Contas Anual de Responsabilidade do Sr. Ronaldo Gomes Pereira, do Exercício de 2020, da Unidade Gestora: Fundo de Previdência Social do Município de Manacapuru - Funprevim. objeto do **Processo TCE nº 11715/2021**

SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 05 de março de 2024.


BIANCA FIGLIUOLO
Secretária de Tribunal Pleno

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº. 37/2024 – SEPLENO/GTE-CP

Pelo presente Edital, na forma e para os efeitos do disposto nos artigos 71, 20 e 81, inciso III, da Lei n.º 2423/96, c/c artigo 97 da Resolução TCE nº 04/2002-TCE, e artigo 5º, inciso LV, da Constituição Federal de 1988, e em cumprimento ao despacho exarado pelo Excelentíssimo Conselheiro Substituto MÁRIO JOSÉ DE MORAES COSTA FILHO, fica **NOTIFICADO AO SR. EDIVALDO SILVA ARAÚJO**, para tomar ciência do **ACORDÃO Nº 1027/2023**, publicado no Diário Oficial Eletrônico deste TCE/AM em 12/06/2023, Edição nº 3073 (www.tce.am.gov.br), Referente à Recurso de Reconsideração Interposto pelo Sr. Gedeão Timóteo Amorim Em Face do Acórdão Nº 917/2020 - Tce - Tribunal Pleno, Exarado nos Autos do Processo Nº 12.218/2018. objeto do **Processo TCE nº 11174/2023**

SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 05 de março de 2024.


BIANCA FIGLIUOLO
Secretária de Tribunal Pleno



Diário Oficial Eletrônico de Contas

Tribunal de Contas do Estado do Amazonas
Av. Efigênio Sales, nº 1155 - Parque 10 de Novembro - Manaus – AM - CEP: 69055-736
Horário de funcionamento: 7h - 13h
Telefone: (92) 3301-8180 - e-mail: doe@tce.am.gov.br

 @tceamazonas  /tceam  /tceam  /tce-am  tceamazonas  /tceam



Manaus, 07 de março de 2024

Edição nº 3267 Pag.39

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº. 38/2024 – SEPLENO/GTE-CP

Pelo presente Edital, na forma e para os efeitos do disposto nos artigos 71, 20 e 81, inciso III, da Lei n.º 2423/96, c/c artigo 97 da Resolução TCE nº 04/2002-TCE, e artigo 5º, inciso LV, da Constituição Federal de 1988, e em cumprimento ao despacho exarado pelo Excelentíssimo Conselheiro Substituto MÁRIO JOSÉ DE MORAES COSTA FILHO, fica **NOTIFICADO À SRA. MARIA DA CONSOLAÇÃO FONSECA NUNES**, para tomar ciência do **ACORDÃO Nº 600/2023**, publicado no Diário Oficial Eletrônico deste TCE/AM em 12/06/2023, Edição nº 3073 (www.tce.am.gov.br), Referente à Representação Decorrente da Manifestação Nº 438/2021-ouvidoria Para Apuração de Possível Existência de Acúmulo Ilícito de Cargos Públicos pela Servidora Francisca Alcione Oliveira de Almeida e Maria da Consolação Fonseca Nunes Junto À Prefeitura de Canutama. objeto do Processo TCE nº **13462/2021**

SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 05 de março de 2024.


BIANCA FIGLIUOLO
Secretária de Tribunal Pleno

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº. 39/2024 – SEPLENO/GTE-CP

Pelo presente Edital, na forma e para os efeitos do disposto nos artigos 71, 20 e 81, inciso III, da Lei n.º 2423/96, c/c artigo 97 da Resolução TCE nº 04/2002-TCE, e artigo 5º, inciso LV, da Constituição Federal de 1988, e em cumprimento ao despacho exarado pelo Excelentíssimo Conselheiro Substituto MÁRIO JOSÉ DE MORAES COSTA FILHO, fica **NOTIFICADO À SRA. FRANCISCA ALCIONE OLIVEIRA DE ALMEIDA**, para tomar ciência do **ACORDÃO Nº 600/2023**, publicado no Diário Oficial Eletrônico deste TCE/AM em 12/06/2023, Edição nº 3073 (www.tce.am.gov.br), Referente à Representação Decorrente da Manifestação Nº 438/2021-ouvidoria Para Apuração de Possível Existência de Acúmulo Ilícito de Cargos Públicos pela Servidora Francisca Alcione Oliveira de Almeida e Maria da Consolação Fonseca Nunes Junto À Prefeitura de Canutama. objeto do Processo TCE nº **13462/2021**

SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 05 de março de 2024.


BIANCA FIGLIUOLO
Secretária de Tribunal Pleno





Diário Oficial Eletrônico

Tribunal de Contas do Amazonas



Manaus, 07 de março de 2024

Edição nº 3267 Pag.40

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº. 40/2024 – SEPLENO/GTE-CP

Pelo presente Edital, na forma e para os efeitos do disposto nos artigos 71, 20 e 81, inciso III, da Lei n.º 2423/96, c/c artigo 97 da Resolução TCE nº 04/2002-TCE, e artigo 5º, inciso LV, da Constituição Federal de 1988, e em cumprimento ao despacho exarado pelo Excelentíssimo Conselheiro Substituto MÁRIO JOSÉ DE MORAES COSTA FILHO, fica **NOTIFICADO À EMPRESA LÍDER SERVIÇOS DE APOIO À GESTÃO DE SAÚDE EIRELI** para tomar ciência do **ACORDÃO Nº 1102/2023**, publicado no Diário Oficial Eletrônico deste TCE/AM em 20/06/2023, Edição nº 3081 (www.tce.am.gov.br), Referente à Recurso de Pedido de Reconsideração Interposto pela Líder Serviços de Apoio a Gestão de Saúde Em Face do Acórdão Nº 1211/2020 Exarado nos Autos do Processo Nº 15447/2020. objeto do Processo TCE nº **16259/2021**

SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 05 de março de 2024.


BIANCA FIGLIUOLO
Secretária de Tribunal Pleno

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº. 41/2024 – SEPLENO/GTE-CP

Pelo presente Edital, na forma e para os efeitos do disposto nos artigos 71, 20 e 81, inciso III, da Lei n.º 2423/96, c/c artigo 97 da Resolução TCE nº 04/2002-TCE, e artigo 5º, inciso LV, da Constituição Federal de 1988, e em cumprimento ao despacho exarado pelo Excelentíssimo Conselheiro JÚLIO ASSIS CORRÊA PINHEIRO, fica **NOTIFICADO O SR. ANTÔNIO PEIXOTO DE OLIVEIRA** para tomar ciência do **ACORDÃO Nº 1209/2023**, publicado no Diário Oficial Eletrônico deste TCE/AM em 19/07/2023, Edição nº 3103 (www.tce.am.gov.br), Referente à Representação N. 13a/2020-MPC-RMAM Contra a Prefeitura Municipal de Itacoatiara Em Face de Possíveis Irregularidades. (processo Sei Nº 004993/2020). objeto do Processo TCE nº **12736/2020**.

SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 05 de março de 2024.


BIANCA FIGLIUOLO
Secretária de Tribunal Pleno



Diário Oficial Eletrônico de Contas

Tribunal de Contas do Estado do Amazonas
Av. Efigênio Sales, nº 1155 - Parque 10 de Novembro - Manaus – AM - CEP: 69055-736
Horário de funcionamento: 7h - 13h
Telefone: (92) 3301-8180 - e-mail: doe@tce.am.gov.br

 @tceamazonas  /tceam  /tceam  /tce-am  tceamazonas  /tceam



Diário Oficial Eletrônico

Tribunal de Contas do Amazonas



Manaus, 07 de março de 2024

Edição nº 3267 Pag.41

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº. 42/2024 – SEPLENO/GTE-CP

Pelo presente Edital, na forma e para os efeitos do disposto nos artigos 71, 20 e 81, inciso III, da Lei n.º 2423/96, c/c artigo 97 da Resolução TCE nº 04/2002-TCE, e artigo 5º, inciso LV, da Constituição Federal de 1988, e em cumprimento ao despacho exarado pelo Excelentíssimo Conselheiro ÉRICO XAVIER DESTERRO E SILVA, fica **NOTIFICADO O SR. ORLEI MENCATO JÚNIOR** para tomar ciência do **ACORDÃO Nº 2125/2022**, publicado no Diário Oficial Eletrônico deste TCE/AM em 03/02/2023, Edição nº 2984 (www.tce.am.gov.br), Referente à Prestação de Contas Anual de Responsabilidade do Sr. Orlei Mencato Junior, do Exercício de 2020, da Unidade Gestora: Instituto Municipal de Trânsito e Transporte de Iranduba - Imtti. objeto do Processo TCE nº **12753/2021**

SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 06 de março de 2024.


BIANCA FIGLIUOLO
Secretária de Tribunal Pleno

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº. 43/2024 – SEPLENO/GTE-CP

Pelo presente Edital, na forma e para os efeitos do disposto nos artigos 71, 20 e 81, inciso III, da Lei n.º 2423/96, c/c artigo 97 da Resolução TCE nº 04/2002-TCE, e artigo 5º, inciso LV, da Constituição Federal de 1988, e em cumprimento ao despacho exarado pelo Excelentíssimo Conselheiro Substituto ALÍPIO REIS FIRMO FILHO, fica **NOTIFICADO À EMPRESA D.N EMPREENDIMENTOS LTDA**, para tomar ciência do **ACORDÃO Nº 1505/2022**, publicado no Diário Oficial Eletrônico deste TCE/AM em 04/10/2022, Edição nº 2902 (www.tce.am.gov.br), Referente à Tomada de Contas Especial do Sr Jose Suediney de Souza Araujo (prefeito de Fonte Boa) Referente Ao Termo de Convenio Nº 031/2014 Firmado Entre a Seinfra e o Estado do Amazonas e a Prefeitura Municipal de Fonte Boa (processo Físico Originário Nº 2988/2017). objeto do Processo TCE nº **16446/2020**

SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 06 de março de 2024.


BIANCA FIGLIUOLO
Secretária de Tribunal Pleno



Diário Oficial Eletrônico de Contas

Tribunal de Contas do Estado do Amazonas
Av. Efigênio Sales, nº 1155 - Parque 10 de Novembro - Manaus - AM - CEP: 69055-736
Horário de funcionamento: 7h - 13h
Telefone: (92) 3301-8180 - e-mail: doe@tce.am.gov.br

 @tceamazonas  /tceam  /tceam  /tce-am  tceamazonas  /tceam



Diário Oficial Eletrônico

Tribunal de Contas do Amazonas



Manaus, 07 de março de 2024

Edição nº 3267 Pag.42

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO SEGUNDA CÂMARA

Pelo presente Edital, na forma e para os efeitos do disposto no art. 71, da Lei n.º 2423/96 – TCE, e art. 97, I e § 2º, da Resolução TCE n.º 04/02, combinado com o art. 5º, LV, da CF/88, fica **NOTIFICADA a Sra. SILVANA ALVES NUNES**, para tomar ciência do **Acórdão nº 2297/2023-TCE-SEGUNDA CÂMARA**, exarado nos autos do Processo TCE nº **11.501/2021**, referente à Prestação de Contas do Termo de Convênio nº 85/2018, firmado entre a AMAZONASTUR e a Associação de Desenvolvimento Rural dos Produtos da Comunidade Nova Conquista, publicado no D.O.E. de 15/12/2023. Observo que, na forma da Portaria nº 939/2022-GPDRH, D.O.E. de 19/12/2022, as respostas aos Ofícios e Notificações desta Corte de Contas deverão ser enviadas pelo **Domicílio eletrônico de Contas – DEC**, o qual poderá ser acessado no portal do TCE no link: <https://dec.tce.am.gov.br/dec/login.jsf> ou pela Central de Ajuda no endereço: <https://sites.google.com/tce.am.gov.br/central-de-ajuda-dec>. Ressalta-se que a adesão ao DEC é obrigatória por parte de qualquer pessoa que for parte em processo de controle externo no âmbito do TCE, sob pena de aplicação de multa (art.9º da mesma portaria)

DIRETORIA DA 2ª CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 05 de março de 2024.

rita de CÁSSIA PINHEIRO TELLES DE CARVALHO
Diretora da Segunda Câmara

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO SEGUNDA CÂMARA

Pelo presente Edital, na forma e para os efeitos do disposto no art. 71, da Lei n.º 2423/96 – TCE, e art. 97, I e § 2º, da Resolução TCE n.º 04/02, combinado com o art. 5º, LV, da CF/88, fica **NOTIFICADA a Sra. ELIETE DA CUNHA BELEZA**, para tomar ciência do **Acórdão nº 2298/2023-TCE-SEGUNDA CÂMARA**, exarado nos autos do Processo TCE nº **12.926/2020**, referente à Tomada de Contas do Termo de Responsabilidade nº 05/2012, firmado entre a SEAS e a Prefeitura Municipal de Santa Izabel do Rio Negro, publicado no D.O.E. de 15/12/2023. Observo que, na forma da Portaria nº 939/2022-GPDRH, D.O.E. de 19/12/2022, as respostas aos Ofícios e Notificações desta Corte de Contas deverão ser enviadas pelo **Domicílio eletrônico de Contas – DEC**, o qual poderá ser acessado no portal do TCE no link: <https://dec.tce.am.gov.br/dec/login.jsf> ou pela Central de Ajuda no endereço: <https://sites.google.com/tce.am.gov.br/central-de-ajuda-dec>. Ressalta-se que a adesão ao DEC é obrigatória por parte de qualquer pessoa que for parte em processo de controle externo no âmbito do TCE, sob pena de aplicação de multa (art.9º da mesma portaria)

DIRETORIA DA 2ª CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 05 de março de 2024.

rita de CÁSSIA PINHEIRO TELLES DE CARVALHO
Diretora da Segunda Câmara

Diário Oficial Eletrônico de Contas

Tribunal de Contas do Estado do Amazonas

Av. Efigênio Sales, nº 1155 - Parque 10 de Novembro - Manaus – AM - CEP: 69055-736

Horário de funcionamento: 7h - 13h

Telefone: (92) 3301-8180 - e-mail: doe@tce.am.gov.br

@tceamazonas /tceam /tceam /tce-am /tceamazonas /tceam





Diário Oficial Eletrônico

Tribunal de Contas do Amazonas



Manaus, 07 de março de 2024

Edição nº 3267 Pag.43

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO SEGUNDA CÂMARA

Pelo presente Edital, na forma e para os efeitos do disposto no art. 71, da Lei n.º 2423/96 – TCE, e art. 97, I e § 2º, da Resolução TCE n.º 04/02, combinado com o art. 5º, LV, da CF/88, fica **NOTIFICADO o Sr. ANTÔNIO PEIXOTO DE OLIVEIRA**, para tomar ciência do **Acórdão nº 2295/2023-TCE-SEGUNDA CÂMARA**, exarado nos autos do Processo TCE nº **14.263/2021**, referente à Tomada de Contas do Termo de Convênio nº 35/2012, firmado entre a SEDUC e a Prefeitura Municipal de Itacoatiara, publicado no D.O.E. de 15/12/2023. Observo que, na forma da Portaria nº 939/2022-GPDRH, D.O.E. de 19/12/2022, as respostas aos Ofícios e Notificações desta Corte de Contas deverão ser enviadas pelo **Domicílio eletrônico de Contas – DEC**, o qual poderá ser acessado no portal do TCE no link: <https://dec.tce.am.gov.br/dec/login.jsf> ou pela Central de Ajuda no endereço: <https://sites.google.com/tce.am.gov.br/central-de-ajuda-dec>. Ressalta-se que a adesão ao DEC é obrigatória por parte de qualquer pessoa que for parte em processo de controle externo no âmbito do TCE, sob pena de aplicação de multa (art.9º da mesma portaria)

DIRETORIA DA 2ª CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 05 de março de 2024.

rita de CÁSSIA PINHEIRO TELLES DE CARVALHO
Diretora da Segunda Câmara

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO SEGUNDA CÂMARA

Pelo presente Edital, na forma e para os efeitos do disposto no art. 71, da Lei n.º 2423/96 – TCE, e art. 97, I e § 2º, da Resolução TCE n.º 04/02, combinado com o art. 5º, LV, da CF/88, fica **NOTIFICADO o SISTEMA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MANICORÉ - SISPREV**, para que, no prazo de **trinta dias**, cumpra o determinado no **Acórdão nº 2032/2022-TCE-SEGUNDA CÂMARA**, exarado nos autos do Processo TCE nº **17.019/2021 (Apenso 13.688/2020 e 14.418/2016)**, referente à Pensão em favor do Sr. FLORIANO GALVÃO DE ALMEIDA, publicado no D.O.E. de 18/01/2023. Observo que, na forma da Portaria nº 939/2022-GPDRH, D.O.E. de 19/12/2022, as respostas aos Ofícios e Notificações desta Corte de Contas deverão ser enviadas pelo **Domicílio eletrônico de Contas – DEC**, o qual poderá ser acessado no portal do TCE no link: <https://dec.tce.am.gov.br/dec/login.jsf> ou pela Central de Ajuda no endereço: <https://sites.google.com/tce.am.gov.br/central-de-ajuda-dec>. Ressalta-se que a adesão ao DEC é obrigatória por parte de qualquer pessoa que for parte em processo de controle externo no âmbito do TCE, sob pena de aplicação de multa (art.9º da mesma portaria)

DIRETORIA DA 2ª CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 05 de março de 2024.

rita de CÁSSIA PINHEIRO TELLES DE CARVALHO
Diretora da Segunda Câmara

Diário Oficial Eletrônico de Contas

Tribunal de Contas do Estado do Amazonas

Av. Efigênio Sales, nº 1155 - Parque 10 de Novembro - Manaus – AM - CEP: 69055-736

Horário de funcionamento: 7h - 13h

Telefone: (92) 3301-8180 - e-mail: doe@tce.am.gov.br

@tceamazonas

f/tceam

tceam

tce-am

tceamazonas

tceam





Diário Oficial Eletrônico

Tribunal de Contas do Amazonas



Manaus, 07 de março de 2024

Edição nº 3267 Pag.44

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO SEGUNDA CÂMARA

Pelo presente Edital, na forma e para os efeitos do disposto no art. 71, da Lei n.º 2423/96 – TCE, e art. 97, I e § 2º, da Resolução TCE n.º 04/02, combinado com o art. 5º, LV, da CF/88, fica **NOTIFICADO o Sr. LÚCIO FLÁVIO DO ROSÁRIO**, Prefeito Municipal de Manicoré, para que, no prazo de **trinta dias**, cumpra o determinado no **Acórdão nº 2032/2022-TCE-SEGUNDA CÂMARA**, exarado nos autos do Processo TCE nº 17.019/2021 (Apensos 13.688/2020 e 14.418/2016), referente à Pensão em favor do Sr. FLORIANO GALVÃO DE ALMEIDA, publicado no D.O.E. de 18/01/2023. Observo que, na forma da Portaria nº 939/2022-GPDRH, D.O.E. de 19/12/2022, as respostas aos Ofícios e Notificações desta Corte de Contas deverão ser enviadas pelo **Domicílio eletrônico de Contas – DEC**, o qual poderá ser acessado no portal do TCE no link: <https://dec.tce.am.gov.br/dec/login.jsf> ou pela Central de Ajuda no endereço: <https://sites.google.com/tce.am.gov.br/central-de-ajuda-dec>. Ressalta-se que a adesão ao DEC é obrigatória por parte de qualquer pessoa que for parte em processo de controle externo no âmbito do TCE, sob pena de aplicação de multa (art.9º da mesma portaria)

DIRETORIA DA 2ª CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 05 de março de 2024.

RITA DE CÁSSIA PINHEIRO TELLES DE CARVALHO
Diretora da Segunda Câmara

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 02/2024-DICAPE

Pelo presente Edital, na forma para os efeitos do disposto no art. 20, caput, e art. 71, III, da Lei n. 2.423/96-TCE, art. 79, parágrafo único e art. 97, I, da Resolução nº. 04/2002-RI combinado com o art. 5.º LV da CF/88, fica **NOTIFICADA a Senhora Carlejane Moura de Carvalho**, Servidora Pública, para no prazo de 30 (trinta) dias a contar da última publicação deste Edital, para enviar, defesa e esclarecimentos nos termos do art. 2º, §2º da Resolução TCE nº 02/2020, em face de possíveis irregularidades a respeito de acúmulo de cargo por parte da servidora conforme as questões de auditoria registradas na Laudo Técnico nº 31/2023-DICAPE, contidos no **Processo TCE nº 14013/2023**. A resposta deverá ser encaminhada via **DOMICÍLIO ELETRÔNICO DE CONTAS DO TCE/AM (DEC)** (Portaria nº 939/2022-GPDRH, combinada com artigo 95-A do Regimento Interno do TCE/AM), o qual poderá ser acessado diretamente no Portal do TCE, no endereço <https://dec.tce.am.gov.br/dec/login.jsf>. Quaisquer dúvidas relativas ao cadastro, acesso ao sistema ou protocolo de documentos podem ser sanadas por meio da Central de Ajuda DEC, localizada no endereço <https://sites.google.com/tce.am.gov.br/central-de-ajuda-dec?pli=1>. Ressalta-se que a adesão ao sistema é obrigatória por parte de qualquer pessoa que for parte em



Diário Oficial Eletrônico de Contas

Tribunal de Contas do Estado do Amazonas
Av. Efigênio Sales, nº 1155 - Parque 10 de Novembro - Manaus – AM - CEP: 69055-736
Horário de funcionamento: 7h - 13h
Telefone: (92) 3301-8180 - e-mail: doe@tce.am.gov.br

@tceamazonas /tceam /tceam /tce-am tceamazonas /tceam



Diário Oficial Eletrônico

Tribunal de Contas do Amazonas



Manaus, 07 de março de 2024

Edição nº 3267 Pag.45

processos de controle externo no âmbito do Tribunal de Contas, sob pena de aplicação da multa prevista no art. 308, VI, da Resolução nº 04/2022, em seu patamar mínimo, atualmente de R\$ 13.654,39 (artigo 9º da Portaria nº 939/2022-GPDRH).

DIRETORIA DE CONTROLE EXTERNO DE ADMISSÕES DE PESSOAL, Manaus 06 de março de 2024.

VIRNA DE MIRANDA PEREIRA
Diretora de Controle Externo de Admissões de Pessoal

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Pelo presente Edital, na forma e para os efeitos do disposto no art. 71, inciso III, da Lei nº 2.423/96 – TCE, e art. 97, I e § 2º, da Resolução TCE 04/02, combinado com o art. 5º, LV, da CF/88, fica **NOTIFICADO O Sr. Mateus Severiano de Costa, Ordenador de Despesas da Procuradoria Geral do Estado do Amazonas, exercício 2022**, para, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da última publicação deste, comparecer ao Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, situado na Avenida Efigênio Sales, nº 1155, 2º andar, Parque Dez de Novembro, a fim de apresentar documentos e/ou justificativas, como razões de defesa, acerca das restrições suscitadas nas Notificações nº 293/2023 – DICAD peça do Processo TCE nº 11.626/2023, que trata da Prestação de Contas do exercício financeiro de 2022 da Procuradoria Geral do Estado do Amazonas – PGE, em razão do despacho exarado pelo Excelentíssimo Relator.

DIRETORIA DE CONTROLE EXTERNO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA ESTADUAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 06 de Março de 2024.

OSMANI DA SILVA SANTOS
Diretor de Controle Externo da Administração Direta Estadual



Diário Oficial Eletrônico de Contas

Tribunal de Contas do Estado do Amazonas
Av. Efigênio Sales, nº 1155 - Parque 10 de Novembro - Manaus – AM - CEP: 69055-736
Horário de funcionamento: 7h - 13h
Telefone: (92) 3301-8180 - e-mail: doe@tce.am.gov.br

@tceamazonas /tceam /tceam /tce-am /tceamazonas /tceam



Diário Oficial Eletrônico

Tribunal de Contas do Amazonas



Manaus, 07 de março de 2024

Edição nº 3267 Pag.46

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO N.º 02/2024 - DICAD

Pelo presente Edital, faço saber a todos, na forma e para os efeitos legais do disposto no artigo 81, II da Lei nº 2.423/96 – TCE, c/c o artigo 1º, da LC nº 114/2013, que alterou o artigo 20 da Lei nº 2423/96; artigos 86 e 97, I, II e § 2º, da Resolução TCE 04/02, e para que se cumpra o artigo 5º, LV, da CF/88, c/c os artigos 18 e 19, I, da Lei citada, bem como a Portaria nº 283/2020 GP, de 24/09/2020 e ainda o Despacho do Excelentíssimo Senhor Relator Conselheiro Alber Furtado de Oliveira Júnior, as folhas 399 e 400, fica **NOTIFICADO a Sra. SIMONE VERÔNICA MENDES DIAS**, para, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da última publicação deste, comparecer ao Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, situado na Avenida Efigênio Sales, nº 1155, 2º andar, Parque Dez de Novembro, a fim de dar a devida ciência da **Notificação nº 01/2024 – DICAD**, peça do Processo TCE Nº 11867/2023 que trata da Prestação de Contas Anual do Serviço de Pronto Atendimento Danilo Corrêa - Spa Danilo Corrêa, de Responsabilidade da Sra. Simone Veronica Mendes Dias, do Exercício 2022

DIRETORIA DE CONTROLE EXTERNO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA ESTADUAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 06 de março 2024.

OSMANI DA SILVA SANTOS

Diretor de Controle Externo da Administração Direta Estadual

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO n.º 05/2024 - PRIMEIRA CÂMARA

Pelo presente Edital, na forma e para os efeitos do disposto no art. 20, da lei nº 2423/96 - TCE, e art. 97, caput, §2º da Resolução TCE nº 04/02, combinado com o art. 5º, LV, da CF/88, fica **NOTIFICADA A SRA. MARIA ELIZABETE ALVES COSTA** para tomar ciência do **Acórdão n.º 2351/2023 - TCE - PRIMEIRA CÂMARA**, publicado no Diário Oficial Eletrônico deste TCE/AM em 19/12/2023, Edição n.º 3213 (www.tce.am.gov.br), referente à Prestação de Contas referente ao Termo de Convênio Nº 3/2016, objeto do **Processo TCE/AM n.º 12554/2017**.

DIRETORIA DA PRIMEIRA CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 05 de Março de 2024.

Harleson Arueira
Harleson dos Santos Arueira
Diretor da Primeira Câmara

Diário Oficial Eletrônico de Contas

Tribunal de Contas do Estado do Amazonas

Av. Efigênio Sales, nº 1155 - Parque 10 de Novembro - Manaus – AM - CEP: 69055-736

Horário de funcionamento: 7h - 13h

Telefone: (92) 3301-8180 - e-mail: doe@tce.am.gov.br

@tceamazonas

/tceam

/tceam

/tce-am

/tceamazonas

/tceam





Diário Oficial Eletrônico

Tribunal de Contas do Amazonas



Manaus, 07 de março de 2024

Edição nº 3267 Pag.47



Presidente

Cons. Yara Amazônia Lins Rodrigues dos Santos

Vice-Presidente

Cons. Luis Fabian Pereira Barbosa

Corregedor

Cons. Josué Cláudio de Souza Neto

Ouvidor

Cons. Mario Manoel Coelho de Mello

Coordenador Geral da Escola de Contas Públicas

Cons. Júlio Assis Corrêa Pinheiro

Conselheiros

Cons. Ari Jorge Moutinho da Costa Júnior

Cons. Érico Xavier Desterro e Silva

Auditores

Mário José de Moraes Costa Filho

Alípio Reis Firmo Filho

Luiz Henrique Pereira Mendes

Alber Furtado de Oliveira Junior

Procurador Geral do Ministério Público de Contas do TCE/AM

Fernanda Cantanhede Veiga Mendonça

Procuradores

Evanildo Santana Bragança

Evelyn Freire de Carvalho

Ademir Carvalho Pinheiro

Elizângela Lima Costa Marinho

Carlos Alberto Souza de Almeida

Ruy Marcelo Alencar de Mendonça

Elissandra Monteiro Freire

Roberto Cavalcanti Krichanã da Silva

João Barroso de Souza

Secretário Geral de Administração

Antônio Carlos Souza da Rosa Junior

Secretário-Geral de Controle Externo

Stanley Scherrer de Castro Leite

Secretária-Geral do Tribunal Pleno

Bianca Figliuolo

Secretário de Tecnologia da Informação

Allan José de Souza Bezerra

Secretário de Inteligência

Sérgio Lúcio Mar dos Santos Fontes

TELEFONES ÚTEIS

PRESIDÊNCIA 3301-8198 / OUVIDORIA 3301-8222/0800-208-0007 / ESCOLA DE CONTAS 3301-8301/ SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO 3301-8186 / SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO 3301-8153 / SECRETARIA DE TECNOLOGIA 3301-8119/ LICITAÇÃO 3301-8150 / COMUNICAÇÃO 3301- 8180 / DIRETORIA DO MPC 3301-8232 / PROTOCOLO 3301-8112

Diário Oficial Eletrônico de Contas

Tribunal de Contas do Estado do Amazonas

Av. Efigênio Sales, nº 1155 - Parque 10 de Novembro - Manaus - AM - CEP: 69055-736

Horário de funcionamento: 7h - 13h

Telefone: (92) 3301-8180 - e-mail: doe@tce.am.gov.br

@tceamazonas

/tceam

/tceam

/tce-am

/tceamazonas

/tceam

